

MICHELE STRADA

ANÁLISE DA SEGURANÇA NO AGRONEGÓCIO: UM ESTUDO DE
CONFORMIDADE EM NR-31 NA AVICULTURA DE POSTURA MODERNA

São Paulo

2022

MICHELE STRADA

ANÁLISE DA SEGURANÇA NO AGRONEGÓCIO: UM ESTUDO DE
CONFORMIDADE EM NR-31 NA AVICULTURA DE POSTURA MODERNA

Monografia apresentada à Escola
Politécnica da Universidade de São Paulo
para a obtenção do título de Especialista
em Engenharia de Segurança do
Trabalho

São Paulo

2022

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu pai,
Sr. Strada, pelo incentivo
incansável aos estudos, à minha
mãe Dona Cida, pelo cuidado,
preocupação e zelo, pois sem eles
não estaria aqui, ao meu esposo
Alyson pela dedicação, paciência e
companheirismo, e aos amigos pela
motivação e torcida profissional.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por realizar o sonho de me formar em uma universidade referência e por direcionar minhas escolhas, me dando força e ânimo para seguir frente incansavelmente.

Agradeço aos meus amigos e aos meus gestores, pelo incentivo e pelo direcionamento profissional, aos colegas de trabalho do setor de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) por contribuírem com o meu crescimento e por estarem sempre dispostos a ajudar e serem ajudados. Meus agradecimentos aos meus pais, irmãs e sobrinhos, por confiarem tanto no meu potencial, e ao meu esposo, pelo amor e apoio dedicados.

Aos professores do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho de e Higiene Ocupacional, por contribuírem de forma excepcional para a nossa formação, muito obrigada.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo avaliar a gestão da segurança e da saúde em uma atividade rural do ramo da avicultura de postura tecnológica, tendo como enfoque principal o planejamento estratégico para direcionamento de melhorias e atendimentos obrigatórios, objetivando a prevenção de acidentes e a promoção da segurança e saúde dos trabalhadores no ambiente rural. O estudo de caso foi realizado em uma granja de aves de postura, através da elaboração de *checklist* para verificação de conformidades aos critérios aplicáveis da Norma Regulamentadora 31 (NR-31), realizando a verificação de cada item e trazendo os parâmetros de atendimento aos requisitos obrigatórios, possibilitando a contribuição e direcionamento dos métodos de gestão praticados. A empresa obteve um atendimento de 77% dos critérios avaliados, sendo 145 itens conformes e 44 itens não conformes. Os pontos mais críticos são os critérios relacionados a espaço confinado, com atendimento de 42% seguido da segurança com ferramentas manuais, com 50% de atendimento. Por outro lado, obteve destaque em fator de proteção do colaborador com 100% de atendimento aos requisitos relacionados à Saúde e às Medidas de Proteção Pessoal, seguido de condições sanitárias e de conforto e às edificações rurais adequadas para o trabalho rural, com 94% e 92% de atendimento, respectivamente. Conclui-se ao final deste trabalho foi possível identificar os pontos que necessitam de maior atenção para regularidade no trabalho rural realizado em uma avicultura de postura tecnológica, com base no direcionamento da NR-31. Ao mensurar o atendimento dos critérios gerais da norma, possibilitou o direcionando para o planejamento estratégico da empresa, a fim de evitar penalidades e infrações, previstas na NR-28 relacionadas ao não atendimento dos requisitos normativos e consequentemente na melhoria da prevenção de acidentes e na promoção da segurança e da saúde dos trabalhadores.

PALAVRAS-CHAVE: Norma Regulamentadora 31. Segurança no Trabalho Rural. Normas. *Checklist*. Atendimento.

ABSTRACT

The present work aims to evaluate the management of safety and health in a rural activity in the poultry industry of technological posture, having as main focus the strategic planning for directing improvements and mandatory attendance, aiming at the prevention of accidents and the promotion of the safety and health of workers in the rural environment. The case study was carried out in a poultry farm, through the elaboration of a checklist to verify compliance with the applicable criteria of Regulatory Standard 31 (NR-31), performing the verification of each item and bringing the service parameters to the mandatory requirements, enabling the contribution and direction of the management methods practiced. The company achieved 77% of the criteria evaluated, with 145 compliant items and 44 non-compliant items. The most critical points are the criteria related to confined space, with 42% of compliance, followed by safety with hand tools, with 50% of compliance. On the other hand, it was highlighted in employee protection factor with 100% compliance with requirements related to Health and Personal Protection Measures, followed by sanitary and comfort conditions and rural buildings suitable for rural work, with 94% and 92% attendance, respectively. It is concluded at the end of this work that it was possible to identify the points that need more attention for regularity in the rural work carried out in a technological posture poultry farm, based on the direction of NR-31. By measuring the fulfillment of the general criteria of the standard, it made it possible to direct it to the company's strategic planning, in order to avoid penalties and infractions, provided for in NR-28 related to non-compliance with regulatory requirements and, consequently, in the improvement of accident prevention and in the promoting the safety and health of workers.

Key-Words: Regulatory Standard 31. Safety in Rural Work. Standards. Check list. Attendance.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Evolução da Produção de ovos no Brasil.....	14
Figura 2 - Evolução do Consumo per capita de ovos no Brasil.....	14
Figura 3 - Regra geral de sobreposição e complemento de normas.....	21
Figura 4 - Quadro de classificação das infrações.....	26
Figura 5 - Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais em Grupos.....	27
Figura 6 - Cadeia das atividades produtivas	31
Figura 7 - Diálogo Diário de Segurança – DDS com trabalhadores.	33
Figura 8 - Placas e Sinalizações.	34
Figura 9 - Pré-processamento de carcaças.....	35
Figura 10 - Usina de Compostagem.....	35
Figura 11 - Kid de Primeiros Socorros – Setor Fábrica	37
Figura 12 - Treinamento de primeiros socorros setorial.....	37
Figura 13 - Dimensionamento do SESTR.	38
Figura 14 - Dimensionamento da CIPATR.	39
Figura 15 - Utilização de EPIs específicos para a atividade.....	41
Figura 16 - Ginástica Laboral – Turno I.....	42
Figura 17 - Ginástica Laboral - Turno II.....	42
Figura 18 - Adaptações de posto de trabalho para melhorias ergonômicas.	42
Figura 19 - Veículo adaptado para o transporte.....	44
Figura 20 - Painéis elétricos sem isolamento de acesso.....	44
Figura 21 - Modelo de máquina rural com medicas de segurança implantadas – revolvedora de composto orgânico.	47
Figura 22 - Complexo Produtivo – Armazenamento de Grãos e Fábrica de Ração..	47
Figura 23 - Silos de Armazenamento de Grãos.	48
Figura 24 - Controle de particulados.	49
Figura 25 - Medidas de apoio no combate ao fogo.	49
Figura 26 - Espaço confinado não bloqueado.	50
Figura 27 - Movimentação de cargas.	51
Figura 28 - Priorização da mecanização no transporte.	52
Figura 29 - Método incorreto de carregamento/descarregamento.	52
Figura 30 - Armazenamento de materiais com necessidades de melhorias.	53
Figura 31 - Andaimes para o trabalho em altura nos galpões de manejo de aves....	54

Figura 32 - Andaiques para o trabalho em altura em área de classificação de ovos.	54
Figura 33 - Andaiques para o trabalho em altura em áreas externas.....	55
Figura 34 - Estruturas rurais – Fábrica de Ração.....	56
Figura 35 - Estruturas rurais – galpões de aves.....	56
Figura 36 - Estruturas rurais – Classificação de Ovos.	57
Figura 37 - Equipamentos de combate a incêndio – Hidrante.....	57
Figura 38 - Equipamentos de combate a incêndio – Extintores	57
Figura 39 - Destinação inadequada de águas servidas, limpeza de galpões de aves.	58
Figura 40 - Destinação das águas servidas, decorrentes de higienização de ovos. .	58
Figura 41 - Tratamento das águas servidas, decorrentes de higienização de ovos..	59
Figura 42 - Condições sanitárias – fornecimento de água limpa, papeleiras, sabão e álcool.....	60
Figura 43 - Condições sanitárias – sanitários.....	60
Figura 44 - Refeitórios.....	61
Figura 45 - Recipientes para lixo sem tampas.	61

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Fluxograma do método de pesquisa.....	28
Gráfico 2 - Atendimento - Obrigações e competências.....	32
Gráfico 3 - Atendimento – PGRTR - Riscos.....	34
Gráfico 4 - Atendimento – PGRTR - Saúde.....	36
Gráfico 5 - Atendimento – SESTR.....	38
Gráfico 6 - Atendimento – CIPATR.....	39
Gráfico 7 - Atendimento – Medidas de Proteção Pessoal.....	40
Gráfico 8 - Atendimento – Ergonomia.....	41
Gráfico 9 - Atendimento – Transporte de Trabalhadores.....	43
Gráfico 10 - Atendimento – Instalações Elétricas.....	44
Gráfico 11 - Atendimento – Ferramentas Manuais.....	45
Gráfico 12 - Atendimento – Máquinas, Equipamentos e Implementos.....	46
Gráfico 13 - Atendimento – Secadores e Silos.....	48
Gráfico 14 - Atendimento – Espaços Confinados.....	50
Gráfico 15 - Atendimento – Movimentação e Armazenamento de Materiais.....	51
Gráfico 16 - Atendimento – Trabalho em Altura.....	53
Gráfico 17 - Atendimento – Edificações Rurais.....	56
Gráfico 18 - Atendimento – Condições Sanitárias e de Conforto.....	59
Gráfico 19 - Atendimento geral aos requisitos – NR-31.....	62
Gráfico 20 - Atendimento geral aos requisitos – NR-31 por tema avaliado.....	63

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Classificação das Normas Regulamentadoras (NR)	20
Tabela 2 - Normas complementares à NR-31.....	23

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABPA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUÇÃO ANIMAL

BTN – BONUS TESOURO NACIONAL

CIPATR - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO RURAL

CIPATR – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO RURAL

CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

DDS – DIÁLOGO DIÁRIO DE SEGURANÇA

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

NR – NORMAS REGULAMENTADORAS

NR-31 – NORMA REGULAMENTADORA 31

NRR- NORMAS REGULAMENTADORAS RURAIS

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE

PGRTR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO TRABALHO RURAL

SESMT – SEGURANÇA, SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO

SESTR - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO RURAL

UFIR - UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 OBJETIVO	16
1.2 JUSTIFICATIVA.....	16
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	16
2.1 A SEGURANÇA DO TRABALHO	17
2.2 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	17
2.3 NORMA REGULAMENTADORA 31 (NR-31)	21
2.3.1 Deveres, multas e penalidades	24
2.3.1.1 Deveres do trabalhador	24
2.3.1.2 Fiscalizações e penalidades – norma regulamentadora 28.....	25
2.3.2 Riscos ocupacionais.....	26
2.3.2.1 Classificação	26
3 METODOLOGIA.....	28
3.1 PROBLEMATIZAÇÃO	28
3.2 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	29
3.2.1 Atividades e fluxo de produção	29
4 RESUTADOS E DISCUSSÃO.....	31
4.1 CAMPOS DE APLICAÇÃO – OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS	32
4.2 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO TRABALHO RURAL - PGRTR.....	33
4.2.1 Seção a - riscos	33
4.2.2 Seção b - saúde	36
4.3 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO RURAL – SESTR	37
4.4 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO RURAL - CIPATR.....	39
4.5 MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL.....	40
4.6 ERGONOMIA	41
4.7 TRANSPORTE DE TRABALHADORES.....	43
4.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	44
4.9 FERRAMENTAS MANUAIS	45

4.10 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E IMPLEMENTOS	46
4.11 SECADORES, SILOS E ESPAÇOS CONFINADOS.....	47
4.11.1 Secadores e silos	48
4.11.2 Espaços confinados.....	49
4.12 MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.....	51
4.13 TRABALHO EM ALTURA.....	53
4.14 CONSTRUÇÕES RURAIS	55
4.15 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NO TRABALHO RURAL.....	59
4.16 COMPARATIVO GERAL.....	62
5 CONCLUSÕES	64
REFERÊNCIAS.....	65
APENDICE.....	68

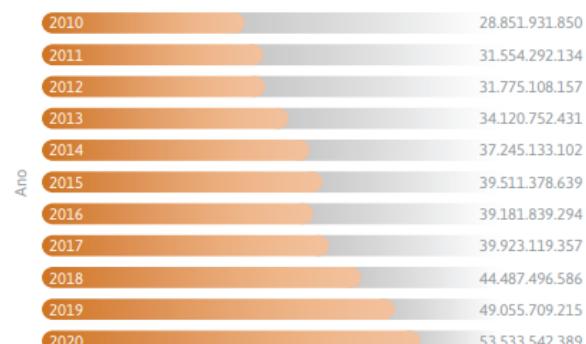
1 INTRODUÇÃO

O agronegócio é composto por uma série de relações industriais e comerciais que envolvem várias cadeias produtivas de forma direta ou indireta, sejam relacionados à agricultura (cultivo da terra) ou da pecuária (criação de animais) e seus processos industriais, chamados de agroindústria.

Nesse contexto, está inserido o setor de avicultura, que corresponde a uma boa margem de contribuição para a economia nacional, sendo observado através do aumento da produção e impulsionado através do crescimento do consumo de ovos per capita no Brasil nos últimos anos, conforme apontam dados da ABPA – Associação Brasileira de Produção Animal.

Figura 1 - Evolução da Produção de ovos no Brasil.

Produção Brasileira de Ovos (Unidades)



Fonte: ABPA (2021).

Figura 2 - Evolução do Consumo per capita de ovos no Brasil.

Consumo per Capita de Ovos
(Unidades/hab)



Visto a importância do seguimento rural para a economia brasileira, passa-se a observar de maneira mais focal como essas atividades vêm sendo desenvolvidas no país, em especial no que tange a sustentabilidade em suas dimensões ambientais, sociais e econômicas. De acordo com Elkington (2012), a sustentabilidade social se relaciona às pessoas direta ou indiretamente ligadas com a organização, onde busca atender ao bem-estar da sociedade e dos trabalhadores, através do respeito às normas trabalhistas, à remuneração adequada e ao alcance de condições de trabalho favoráveis.

Em seu trabalho, CRUZ et al(2020), analisou estatisticamente o cenário de acidentes no Brasil no setor de avicultura, reforçando a necessidade de esforços no setor, tais como treinamentos aos profissionais, proteção de máquinas e equipamentos, higiene e limpeza dos ambientes, como importante estratégias para a redução de custos às granjas, garantia de saúde e segurança aos trabalhadores, refletindo na qualidade dos produtos oferecidos pela avicultura brasileira.

Devido ao elevado índice de acidentes na área rural e aumento da preocupação com a segurança no trabalho, no dia 04 de março de 2005, o Ministério do Trabalho e Emprego aprovou a criação da Norma Regulamentadora 31, a qual tem como principal objetivo estabelecer parâmetros mínimos de segurança e saúde do trabalho no ambiente rural.

Com o objetivo em buscar medidas de prevenção para a redução de acidentes e a necessidade de ambientes de trabalho mais seguros, é necessário que as empresas se adaptem as condições impostas pela norma. MATTOS (2011), menciona que para se fazer a prevenção, deve-se elaborar ações sistêmicas, capazes de eliminar ou mesmo controlar eventos ou falhas causadas por não conformidades ou desvios. Dessa forma, a adoção das medidas de prevenção não devem ser vistas apenas como custos para a empresa, mas também como um investimento, o qual pode evitar os prejuízos decorrentes dos acidentes, além de multas em caso de fiscalizações que podem ser impostas pela não adequação.

Mais do que cumprir a legislação existente, é um dever da alta administração das empresas proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável (ALEVATO, 1999).

1.1 OBJETIVO

Realizar o levantamento das conformidades de uma empresa de avicultura de postura de acordo com as exigências da Norma Regulamentadora 31, para o direcionamento das adequações e regularização à norma, na proteção dos trabalhadores e na prevenção de acidentes, corroborando para a gestão em saúde e segurança da atividade.

1.2 JUSTIFICATIVA

Por ser uma atividade que está ampliando os níveis de produção em escala nacional, aumentando também a sua abrangência e diversidade de tecnologias, é fundamental salientar a importância de uma boa gestão em segurança e saúde no trabalho para a sustentabilidade do negócio. Para isso é necessário ampliar o atendimento às normas a fim de evitar prejuízos financeiros quanto a multas e infrações decorrentes de não conformidades e consequentemente melhorando as condições do trabalho, a fim de erradicar índices de acidentes vinculados à atividade rural. Desta forma é recomendável a implantação efetiva da gestão em saúde e segurança de forma preventiva, onde se ressalta a importância de implantar normas e segui-las de forma que conscientize a toda a escala de trabalho, desde a alta direção, gestores até os operadores diretamente expostos nas atividades.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Este capítulo realiza uma revisão bibliográfica que tem por objetivo oferecer conhecimento para que se tenha uma melhor compreensão da aplicação e dos critérios exigidos na Norma Regulamentadora 31, aplicada às atividades rurais para contextualização do cenário em que a atividade está inserida.

2.1 A SEGURANÇA DO TRABALHO

A Segurança do Trabalho pode ser entendida como o conjunto de medidas adotadas, visando minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho das pessoas envolvidas (PEIXOTO, 2011). De acordo com Ribeiro (2005), tratam-se do conjunto de medidas técnicas, administrativas, educacionais, médicas e psicológicas.

Segundo Barsano et al., (2018), a segurança do trabalho tem como objetivo principal a prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e outras formas de agravos à saúde do profissional.

De acordo com o regulamento da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, através Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977 – Parágrafo I, Artigo 157, é obrigação de a empresa fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho.

Nesse sentido, são implantados os sistemas de gestão de segurança do trabalho, que pode ser definido como conjunto de informações que juntas são utilizadas para constituir políticas e objetivos relacionados com a segurança no trabalho numa empresa (OHSAS, 1999).

O planejamento, a avaliação e a gestão do sistema de segurança e saúde ocupacional da organização, servem para identificar a necessidade de habilidades específicas, bem como a necessidade de procedimentos adequados ao processo, analisar os riscos das atividades, planejar a realização das atividades e tarefas, promovendo a proteção coletiva e individual dos colaboradores (LEÃO, 2014).

Conforme ensina o Professor Celso Antônio Pacheco Fiorillo (FIORILLO, 2007), a concretização do direito fundamental à vida digna exige a aplicação de inúmeras normas atreladas a este preceito, dentre elas as relativas à proteção da saúde e segurança do trabalhador, que, por conseguinte vai ao encontro das normas que tutelam o meio ambiente do trabalho. Desta forma, segundo autor citado, esta proteção é basicamente regulada pela Consolidação das Leis do Trabalho e pela Portaria no 3.214/78, que aprovam diversas normas regulamentadoras (NR) concernentes à segurança e medicina do trabalho.

2.2 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A legislação brasileira que garante o direito dos trabalhadores é a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), onde regulamenta as relações trabalhistas, tanto urbanas quanto rural. Desde a sua criação em 1943, já sofreu várias alterações, buscando adaptar o texto às realidades modernas, apesar disso continua sendo o principal instrumento para garantir as relações de trabalho e proteger os trabalhadores.

Diante da necessidade de esclarecer aspectos da CLT que precisavam ser explorados, em 1978 foram criadas as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que estabelecem as condições mínimas para os ambientes de trabalho, a fim de promover a segurança e a saúde dos trabalhadores (Mass, 2018).

Desde então a legislação vem sendo alterada, objetivando se tornar as normas mais específicas para cada atividade. Atualmente são 37 NRs vigentes, sendo duas revogadas (Ministério do Trabalho e Previdência, 2020), conforme segue:

NR-1 - Disposições Gerais

NR-2 - Inspeção Prévia (Revogada)

NR-3 - Embarco ou Interdição;

NR-4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual;

NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

NR-8 - Edificações;

NR-9 - Avaliação e Controles das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos

NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;

NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

NR-13 - Caldeiras e Vasos de Pressão e Tubulações e Tanques Metálicos de Armazenamento

NR-14 - Fornos;

NR-15 - Atividades e Operações Insalubres;

NR-16 - Atividades e Operações Perigosas;

NR-17 - Ergonomia;

NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

NR-19 - Explosivos;

NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis;

NR-21 - Trabalho a Céu Aberto;

NR-22 - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração;

NR-23 - Proteção Contra Incêndios;

NR-24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

NR-25 - Resíduos Industriais;

NR-26 - Sinalização de Segurança;

NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MTB (Revogada)

NR-28 - Fiscalização e Penalidades;

NR-29 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário;

NR-30 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário;

NR-31 - Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura;

NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;

NR-33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados;

NR-34 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, Reparação e Desmonte Naval;

NR-35 - Trabalho em Altura;

NR-36 – Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados

NR-37 – Segurança e Saúde em Plataformas de Petróleo

As Normas Regulamentadoras são obrigatórias para todas as empresas, sejam elas privadas, públicas ou órgãos do governo que possuem empregados de acordo com a CLT, passando também constantes atualizações para acompanhar a situação atual do mercado de trabalho.

Consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho (Ministério do Trabalho e Previdência, 2020).

O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho acarreta ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

Em novembro de 2018, através da Portaria nº787, o Ministério do trabalho regulamentou a aplicação, interpretação e estruturação das Normas Regulamentadoras, conforme determina a CLT, classificando-as em normas gerais, setoriais e específicas, conforme tabela abaixo:

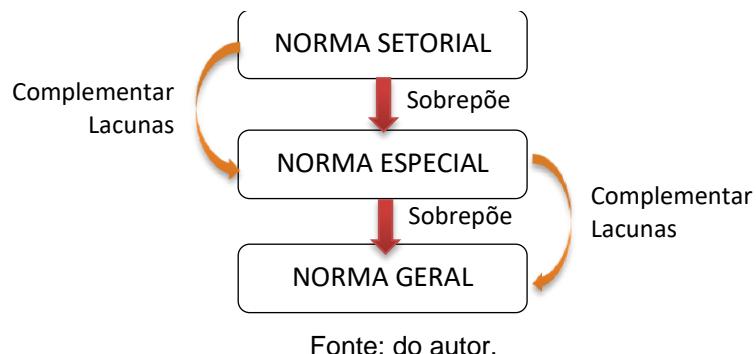
Tabela 1 - Classificação das Normas Regulamentadoras (NR)

Classificação	Regulamentação	Descrição	Normas Abrangentes
Normas Gerais	Artigo 3º - Parágrafo 1º	Consideram-se gerais as normas que regulamentam aspectos decorrentes da relação jurídica prevista na Lei sem estarem condicionadas a outros requisitos, como atividades, instalações, equipamentos ou setores e atividades econômicos específicos	1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 17 e 28
Normas Especiais	Artigo 3º - Parágrafo 2º	Consideram-se especiais as normas que regulamentam a execução do trabalho considerando as atividades, instalações ou equipamentos empregados, sem estarem condicionadas a setores ou atividades econômicos específicos.	6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 33 e 35
Normas Setoriais	Artigo 3º - Parágrafo 3º	Consideram-se setoriais as normas que regulamentam a execução do trabalho em setores ou atividades econômicos específicos.	18, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 34 e 36 e 37

Fonte: do autor.

Conforme os Artigos 8º e 9º da mesma lei, em caso de conflito entre os dispositivos de NR, sua solução se dará pela seguinte regra: a Norma Setorial se sobrepõe a norma especial, e a Norma especial se sobrepõe a Norma Geral. Em casos de lacunas de interpretação, a NR setorial pode ser complementada por NR especial ou geral (quando não contemplar as situações de determinado tema) e a especial pode ser complementada pela norma geral, conforme a seguir:

Figura 3 - Regra geral de sobreposição e complemento de normas



Fonte: do autor.

2.3 NORMA REGULAMENTADORA 31 (NR-31)

Na década de 70, com a modernização da agricultura, surgiram as normas reguladoras específicas para o trabalho rural (NRR) através da Lei nº 5.889 de 8 de junho de 1973 relativas à Segurança e Higiene do Trabalho Rural (BRASIL, 1988; 1973), na qual traz a definição de empregado e empregador rural. Junto à constituição Federal de 1988, o trabalhador rural teve seus direitos equiparados aos direitos do trabalhador urbano além de outras garantias. Após a presente evolução, em 2005, o Ministério do Trabalho e Emprego, publicou a Norma Regulamentadora 31, através da Portaria nº86 de 03 de março, trazendo uma importante ferramenta unificada para as ações de fiscalização e planejamento em segurança do trabalho no meio rural.

Conforme texto da norma, a NR-31 estabelece os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho, aplicando também às atividades de exploração industrial desenvolvidas em estabelecimentos rurais, conforme item 31.2.2.

Em seu trabalho, GUIMARÃES et al (2020), avalia a evolução histórica dos acidentes de trabalho na apropecuária, antes e após a criação da NR 31, bem como a gravidade dos mesmos, observando que houve uma queda no número de acidentes no meio rural do Brasil no período observado, entre 1999 a 2017, com a mesma tendência nos estados da região sudeste, notando que em São Paulo houve também a redução na gravidade dos mesmos. No entanto, salienta que os números

ainda são alarmantes, considerando que a maioria dos acidentes no campo não é registrada em órgãos oficiais, sendo subnotificados, apontando também a importância de se investir em ações preventivas relacionadas à saúde e integridade física dos trabalhadores.

Vale ressaltar que além de medidas preventivas para a Saúde e Segurança do trabalhador, considera para o empregador também a feição econômica, visando compatibilizar o atendimento da Norma que estabelece preceitos e penalidades quanto ao não cumprimento da mesma, que pode impactar a obtenção de lucros, porém este não deve se sobrepor à dignidade da pessoa humana.

VIEIRA (2013) aplicou uma lista de verificação baseada segundo os itens e parâmetros exigidos pela Norma Regulamentadora 31 em uma empresa que presta serviços de colheita florestal, verificando o impacto financeiro que o valor das multas acarretaria para as não conformidades. Concluiu que o custo total das multas aplicadas nos itens não conformes seria bem maior que o custo a ser despendido para a adequação dos requisitos.

Em seu trabalho, DE SOUZA (2008), apresenta o cumprimento da Norma Regulamentadora 31, referente ao setor sucroalcoleiro, reforçando a necessidade de adequação da atividade rural, mencionando que as principais irregularidades encontradas em autuações no meio rural foram relacionadas ao não fornecimento de EPIs e a não exigência do uso pelo empregador; a não disponibilização de instalações sanitárias nas frentes de trabalho; a não realização de exame médico admissional, antes de o obreiro assumir a atividade; à falta de água potável e fresca nos locais de trabalho; à falta de locais adequados para a realização das refeições; e por fim à falta de material próprio para primeiros socorros.

A NR-31 é definida como Norma Setorial, ou seja, é uma norma que regulamenta a execução do trabalho em setores ou atividades econômicas específicas, sobrepondo as demais normas regulamentadoras, quando relacionado às atividades rurais, de acordo com critérios da Portaria SIT nº 787, de 27 de novembro de 2018.

Recentemente a norma sofreu alterações de estrutura, havendo atualização por parte do governo através da Portaria 22.677 de 22 de outubro de 2020, com início de vigência em 27 de outubro de 2021.

Atualmente, a NR 31 apresenta os critérios abaixo relacionados:

1. Objetivo

2. Campo de Aplicação - Obrigações e Competências - Das Responsabilidades

3. Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR
4. Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural - SESTR
5. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR
6. Medidas de Proteção Pessoal
7. Agrotóxicos, Aditivos, Adjuvantes e Produtos Afins
8. Ergonomia
9. Transporte de Trabalhadores
10. Instalações Elétricas
11. Ferramentas Manuais
12. Segurança no Trabalho em Máquinas, Equipamentos e Implementos
13. Secadores, Silos e Espaços Confinados
14. Movimentação e Armazenamento de Materiais
15. Trabalho em Altura
16. Edificações Rurais
17. Condições Sanitárias e de Conforto no Trabalho Rural

Mesmo a norma sendo setorial, há casos excepcionais que deverão ser consultadas as demais normas (caso aplicável) em situações específicas que não estão detalhadas na NR 31, conforme item 31.1.1.

Tabela 2 - Normas complementares à NR-31.

Assunto	Norma complementar
Embargo e Interdição	NR-03
Caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento.	NR-13
Aspectos de Insalubridade	NR-15
Aspectos de Periculosidade	NR-16
Inflamáveis e combustíveis	NR-20
Fiscalização e Penalidades	NR-28

Fonte: NR-31. Adaptado pelo autor.

2.3.1 Deveres, Multas e Penalidades

Deveres do Empregador Rural

De acordo com a NR-31, em seu item 32.2.3, cabe ao empregador:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho rural, garantindo adequadas condições de trabalho, higiene e conforto;
- Adotar medidas de prevenção e proteção para garantir que todas as atividades, locais de trabalho, máquinas, equipamentos e ferramentas sejam seguros;
- Adotar os procedimentos necessários sobre a ocorrência de acidentes e doenças do trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- Assegurar que se forneça aos trabalhadores instruções compreensíveis em matéria de segurança, saúde, direitos, deveres e obrigações, bem como a orientação e supervisão necessárias ao trabalho seguro.
- Informar aos trabalhadores:
 - I. os riscos decorrentes do trabalho e as medidas de prevenção implantadas, inclusive em relação a novas tecnologias adotadas pelo empregador;
 - II. resultados dos exames médicos e complementares a que foram submetidos, quando realizados por serviço médico contratado pelo empregador.
 - III. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- Permitir que representante dos trabalhadores, legalmente constituído, acompanhe a fiscalização das normas legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e à saúde no trabalho.

2.3.1.1 Deveres do Trabalhador

De acordo com a NR-31, em seu item 32.2.4, cabe ao empregador:

- Cumprir as determinações sobre as formas seguras de desenvolver suas atividades, especialmente quanto às ordens de serviço emitidas para esse fim;

- Adotar as medidas de prevenção determinadas pelo empregador, em conformidade com a NR, sob pena de constituir ato faltoso a recusa injustificada;
- Submeter-se aos exames médicos previstos na Norma Regulamentadora;
- Colaborar com a empresa na aplicação da NR;
- Não danificar as áreas de vivência, de modo a preservar as condições oferecidas;
- Cumprir todas as orientações relativas aos procedimentos seguros de operação, alimentação, abastecimento, limpeza, manutenção, inspeção, transporte, desativação, desmonte e descarte das ferramentas, máquinas e equipamentos;
- Não realizar qualquer tipo de alteração nas ferramentas e proteções mecânicas ou dispositivos de segurança de máquinas e equipamentos, de maneira que possa colocar em risco sua saúde e integridade física ou de terceiros;
- Comunicar seu superior imediato se alguma ferramenta, máquina ou equipamento for danificado ou perder sua função.

2.3.1.2 Fiscalizações e Penalidades – Norma Regulamentadora 28

Tratando de normas regulamentadoras obrigatórias, as atividades rurais são passíveis de fiscalizações e penalidades, e para o enquadramento das não conformidades, é aplicada a Norma Regulamentadora nº 28, que estabelece procedimentos de fiscalização quanto ao cumprimento das disposições legais e ou normas regulamentares sobre segurança e saúde do trabalhador bem como as penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento da legislação.

Os valores das multas são aplicados de acordo com a área - Segurança do Trabalho ou Medicina do Trabalho, a partir do índice UFIR, Anexo I – NR-28.

A UFIR foi extinta por medida provisória em 2000, mas continua sendo utilizada como medida de atualização monetária de tributos, multas e penalidades relacionadas a obrigações com o poder público. O ultimo valor da UFIR federal é R\$1,0641, fixado em janeiro de 2000 (CAMARA DOS DEPUTADOS, 2007).

Para a graduação das multas é utilizado o índice em BTN, sendo também aplicado por área, abordando a classe da infração que varia de I1 a I4 bem como a aplicabilidade de acordo com o número de empregados, de acordo com o quadro de classificação de infrações.

Figura 4 - Quadro de classificação das infrações

ANEXO I

(Alterado pela Portaria n.º 3, de 1º de julho de 1992)

Número de Empregados	GRADAÇÃO DE MULTAS (EM BTN)							
	SEGURANÇA DO TRABALHO				MEDICINA DO TRABALHO			
	I ₁	I ₂	I ₃	I ₄	I ₁	I ₂	I ₃	I ₄
01-10	630-729	1129-1393	1691-2091	2252-2792	378-482	676-839	1015-1254	1350-1680
11-25	730-830	1394-1664	2092-2495	2793-3334	429-498	840-1002	1255-1500	1681-1998
26-50	831-936	1665-1935	2496-2898	3335-3876	499-580	1003-1166	1501-1746	1999-2320
51-100	964-1104	1936-2200	2899-3302	3877-4418	581-662	1176-1324	1747-1986	2321-2648
101-250	1105-1241	2201-2471	3303-3717	4419-4948	663-744	1325-1482	1987-2225	2649-2976
251-500	1242-1374	2472-2748	3719-4121	4949-5490	745-826	1483-1646	2226-2471	2977-3297
501-1000	1375-1507	2749-3020	4122-4525	5491-6033	827-906	1647-1810	2472-2717	3298-3618
Mais de 1000	1508-1646	3021-3284	4526-4929	6034-6304	907-990	1811-1973	2718-2957	3619-3782

Fonte: ANEXO I, NR-28.

2.3.2 Riscos Ocupacionais

Os riscos ocupacionais são gerenciados através Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural – PGRTR, regulamentado através da atualização da NR-31, que traz um capítulo específico para o tema. Este documento deve ser implantado por estabelecimento rural, contendo inventário de riscos conforme atividades desenvolvidas, e planos de ação, de acordo com os critérios do item 31.3.3.2.1. O PGRTR substitui o PGSSMATR, documento de gerenciamento de riscos dedicado ao setor rural abordado na norma anterior.

2.3.2.1 Classificação

Os riscos ambientais são contemplados no Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural – PGRTR, tendo sua abrangência e complexidade dependentes das características dos riscos das atividades e necessidades de controle. Conforme o item 31.3.3.1, os parâmetros e avaliações dos riscos e da exposição dos trabalhadores e os critérios para prevenção devem ser realizados conforme Anexos da Norma Regulamentadora nº9 que trata sobre a Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais e agentes Físicos, Químicos e Biológicos. Dessa forma, os riscos abrangem cinco grupos, conforme previsto na NR-31, item 31.3.2 e

classificados em grupos de acordo com a sua natureza e padronização das cores, através da Tabela I, da Portaria SSST nº25 de 29 de dezembro de 1994.

Figura 5 - Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais em Grupos

Grupo 1 Riscos Físicos	Grupo 2 Riscos Químicos	Grupo 3 Riscos Biológicos	Grupo 4 Riscos Ergonômicos	Grupo 5 Riscos de Acidentes
Ruidos	Poeiras	Vírus	Esforço Físico Intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manutel de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações ionizantes	Névoas	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Ferramentas inadequaas ou defeituosas
Radiações não ionizantes	Neblinas	Fungos	Controle rígido de produtividde	Iluminação inadequada
Frio	Gases	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Vapores	Bacilos	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Pressões anormais	Substâncias comestas ou produtos químicos em geral		Jornadas de trabalho prolongadas	Armazenamento inadequado
Umidade			Motonia e repetitividade	Animais peçonhentos
			Outras situações causadoras de stress físico ou psíquico	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

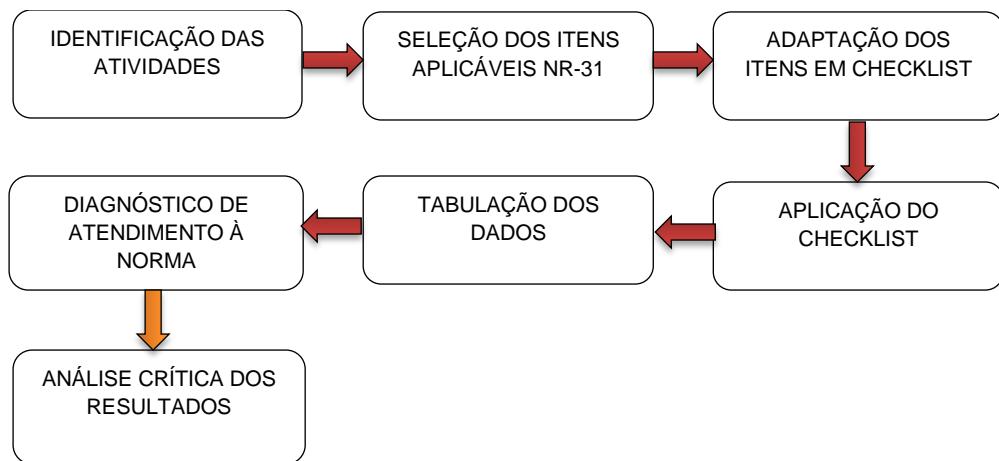
Fonte: PORT SSST 25 de 1994 – Tabela I. Adaptado pelo autor

4 METODOLOGIA

A metodologia aplicada neste trabalho consiste em um estudo de caso aplicado em uma empresa do setor de avicultura de postura, que tem por a atividade principal a produção de ovos com métodos tecnológicos de manejo. A partir dos temas abordados, elaborou-se um checklist para verificação das conformidades e não conformidades de acordo com as exigências principais contidas na NR-31, aplicada à atividade rural. Foram identificados e selecionados os itens que possuem aplicabilidade à empresa em estudo, excluindo itens não aplicáveis para direcionamento do diagnóstico de atendimento à norma, sendo adaptados de acordo com a característica da empresa, a partir da infraestrutura existente e atividades realizadas atualmente.

A partir da verificação de atendimento a norma, realizou-se o apontamento qualitativo dos principais itens atendidos e não atendidos e o diagnóstico quantitativo de atendimento à NR-31.

Gráfico 1 - Fluxograma do método de pesquisa.



Fonte: O autor (2022).

4.1 PROBLEMATIZAÇÃO

A atividade de avicultura tecnológica tem progredido na gestão em saúde e segurança, atendendo normas básicas para preservação da vida e integridade dos

colaborados forma a prevenir acidentes e conscientizar aos colaboradores a aderirem às normas em benefício próprio e à empresa?

4.2 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

A empresa, objeto do estudo de caso, faz parte de um grupo empresarial do agronegócio, que vem se destacando no cenário mundial na produção e comercialização de ovos.

O grupo iniciou suas atividades com aproximadamente 30 mil galinhas na década de 1980, no interior de Minas Gerais. Atualmente conta com aproximadamente 2.100 colaboradores, em 21 unidades operacionais localizadas em várias regiões do Brasil, produzindo cerca de 2,7 bilhões de ovos por ano, através de processos automatizados, de produção, coleta, classificação e expedição de ovos.

Com a expansão dos negócios, o grupo passou a operar de forma mais ampla, em outras cadeias produtivas nos seguimentos também da pecuária, agricultura, armazenagem e produção de composto orgânico, porém, tendo como atividade principal, a avicultura de postura, que atua na produção de ovos, sendo uma das maiores produtoras da América Latina.

A unidade de estudo, é a maior produtora do grupo, fundada no ano de 2009, localizada na zona rural. Com um plantel de aproximadamente 6,3 milhões de aves, produz diariamente cerca de 4 milhões de ovos, abastecendo o mercado nacional e internacional. Possui grande relevância social e econômica na região em que está inserida, sendo a maior geradora de empregos do município, empregando aproximadamente 750 colaboradores de forma direta, além da contratação indireta de serviços.

A empresa trabalha em conjunto com sindicato patronal, garantindo os direitos do trabalhador através de acordo coletivo revisado anualmente.

4.2.1 Atividades e Fluxo de Produção

A planta produtiva da empresa trata de um complexo de atividades diversas que visam à sustentabilidade da produção, tendo uma cadeia completa de entrada,

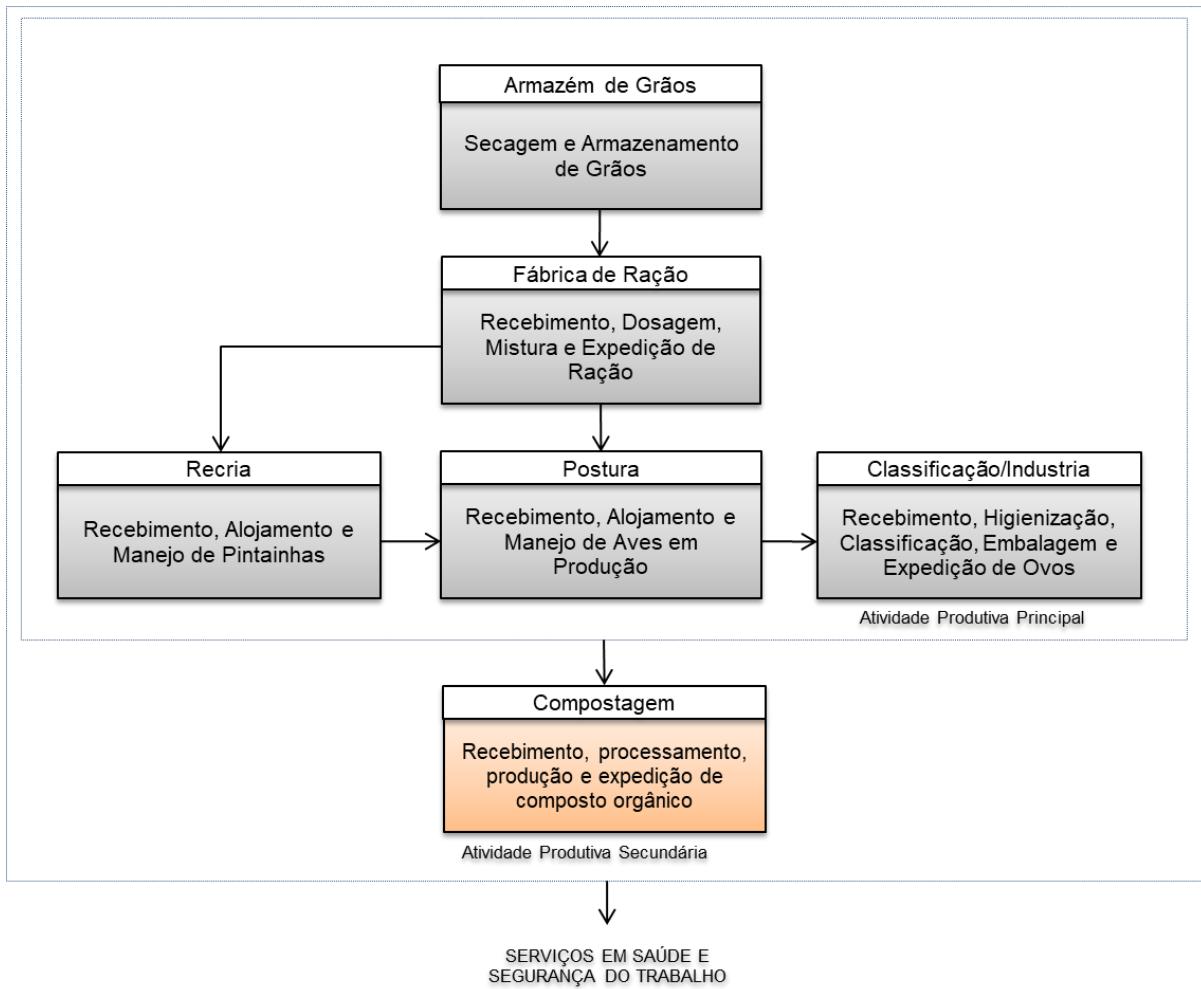
processamento e saída, se baseando em atividades de produção e atividades de suporte e serviços. Devido à complexidade, nesse estudo, levou-se em consideração apenas a aplicação das normas quanto às atividades vinculadas aos trabalhadores e operações da cadeia produtiva, bem como aos requisitos legais aplicáveis à gestão documental e regulatória dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho, conforme Figura 5.

Além das atividades produtivas principais, a unidade possui uma série de atividades de suporte e serviços, sendo entre eles:

- a) Serviços administrativos:
 - a. Portaria
 - b. Recebimento
 - c. Almoxarifado
 - d. Escritório Rotinas administrativas

- b) Serviços de suporte
 - a. Manutenção industrial
 - b. Manutenção civil
 - c. Oficina de frotas e lavador de veículos
 - d. Coleta de resíduos
 - e. Lavanderia
 - f. Limpeza e serviços gerais

Figura 6 - Cadeia das atividades produtivas



Fonte: O autor (2022).

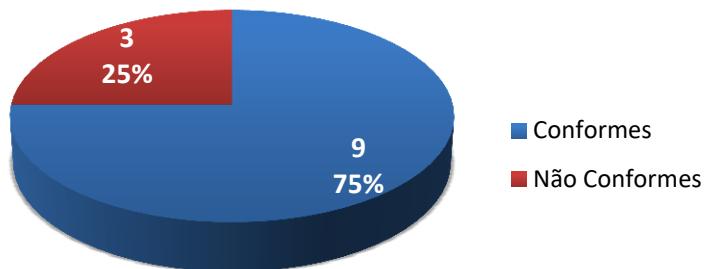
5 RESUTADOS E DISCUSSÃO

O diagnóstico qualitativo e quantitativo de atendimento à NR-31, realizado através do levantamento das atividades e checklist aplicado, é apresentado abaixo, dividido por seções dos critérios obrigatórios da norma para melhor compreensão, onde é possível realizar breves discussões sobre o que foi identificado na empresa. O checklist na íntegra segue no Apêndice I, incluindo a descrição das medidas de controle identificadas para as conformidades.

5.1 CAMPOS DE APLICAÇÃO – OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS

Neste campo, são verificadas as condições gerais de saúde e segurança na realização das atividades e suas principais obrigações e garantias, tanto na prevenção e proteção do colaborador, quanto na orientação, comunicação e capacitação quanto aos riscos.

Gráfico 2 - Atendimento - Obrigações e competências.



Fonte: O autor (2022).

Observou-se que são cumpridas ações básicas de proteção identificação dos riscos e comunicação, através de medidas de controle como: documentos, registros, fluxos e procedimentos e de treinamentos iniciais, como protocolo de integração para todos os colaboradores e Diálogos Diário de Segurança – DDS.

Dentre os itens não conformes, foi observada a necessidade periódica de comunicação e capacitação dos trabalhadores de acordo com os riscos os quais estão expostos.

Figura 7 - Diálogo Diário de Segurança – DDS com trabalhadores.



Fonte: O autor (2022).

5.2 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS NO TRABALHO RURAL - PGRTR

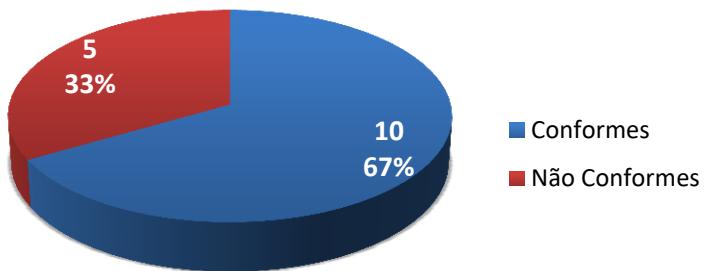
Nessa sessão, são avaliados os procedimentos para avaliação, classificação e gerenciamento dos riscos ocupacionais, medidas preventivas, procedimentos de controle de riscos e acidentes bem como observando as questões relativas à saúde do colaborador. Os itens não avaliados tratam-se da não aplicabilidade para riscos em atividades com exposições climáticas e terrenos acidentados, sendo as atividades produtivas desenvolvidas somente em ambientes protegidos.

Esse item foi subdividido em riscos ocupacionais (Seção A – Riscos) e monitoramento da saúde do colaborador (Seção B – Saúde).

5.2.1 Seção A - Riscos

Dentre as conformidades é possível verificar um histórico do gerenciamento de riscos através de programas e documentações anteriores, que se encontram disponíveis para consulta na empresa, compostos por avaliações qualitativas e quantitativas.

Gráfico 3 - Atendimento – PGRTR - Riscos.



Fonte: O autor (2022).

Quanto à segurança em deslocamentos, verificou-se que há manutenção das vias internas, bem como sinalizações com placas de velocidade, caminhos seguros e faixas de identificação.

Figura 8 - Placas e Sinalizações.



Fonte: O autor (2022).

Referente aos riscos de exposição aos resíduos gerados nas atividades, verificou-se os principais são orgânicos provenientes de mortalidade diária de aves (dentro dos padrões para a atividade), e o esterco gerado proveniente das fezes das aves, que corresponde aproximadamente 450 toneladas por dia. Conforme requerido pela norma, esses resíduos são eliminados diariamente dos locais de geração, coletados de forma automatizada por esteiras, sendo processados em usina de compostagem

própria, convertido em matéria orgânica, eliminando os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores.

Figura 9 - Pré-processamento de carcaças.



Fonte: O autor (2022).

Figura 10 - Usina de Compostagem.



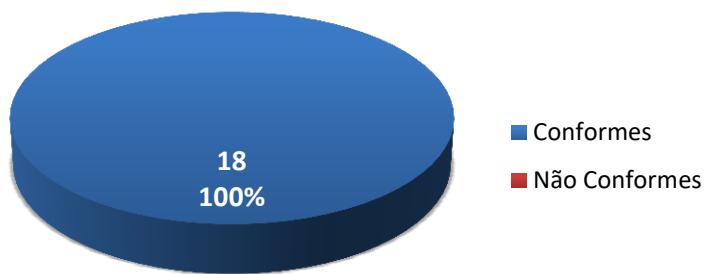
Fonte: O autor (2022).

Quanto aos critérios não conformes, tratam-se principalmente da necessidade da identificação, monitoramento e tratativas dos riscos ambientais de acordo com os novas exigências. Verificou-se que devido à implantação recente do PGRTR em substituição ao PGSSMATR, os critérios de avaliação e medidas ainda não foram totalmente implantados pela empresa, sendo necessária a revisão e implantação efetiva do gerenciamento de riscos, realizando o inventário que atenda aos critérios da norma, bem como a atualização dos planos de ação.

5.2.2 Seção B - Saúde

A empresa se destacou quanto ao gerenciamento da saúde dos trabalhadores, atendendo a todos os requisitos da norma quanto à prevenção e ao monitoramento da saúde. Realiza os exames pertinentes de acordo com a exposição dos riscos identificados nos históricos das atividades, bem como mantém a periodicidade e acompanhamento da saúde ocupacional. Desenvolve campanhas e incentivo a prevenção, bem como disponibiliza de meios e materiais para atendimento de acidentados em todos os setores operacionais.

Gráfico 4 - Atendimento – PGRTR - Saúde.



Fonte: O autor (2022).

Os setores produtivos são equipados com kit de primeiros socorros visíveis e identificados, onde foram treinados quanto ao acesso e uso e há disponibilidade de veículo para o transporte de acidentados.

Figura 11 - Kid de Primeiros Socorros – Setor Fábrica



Fonte: O autor (2022).

Figura 12 - Treinamento de primeiros socorros setorial.



Fonte: O autor (2022).

5.3 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO RURAL – SESTR

O SESTR destina-se à gestão através do desenvolvimento e ações técnicas a fim de promover a segurança e saúde do trabalhador e sua integridade física, devendo ser composto por equipe técnica qualificada de acordo com as suas atribuições, atendendo a composição mínima conforme Quadro 1, NR-31 – Figura

Figura 13 - Dimensionamento do SESTR.

Número de Trabalhadores	Profissionais Legalmente Habilitados				
	Eng. Seg.	Med. Trab.	Téc. Seg.	Enf. Trab.	Aux. ou Téc. Enf.
51 a 100	-	-	1*	-	-
101 a 150	-	-	1	-	-
151 a 300	-	-	1	-	1**
301 a 500	-	1***	2	-	1****
501 a 1000	1	1	2	1	1
1001 a 3000	1	1	3	1	2
Acima de 3000 para cada grupo de 2000 ou fração	1	1	3	1	2

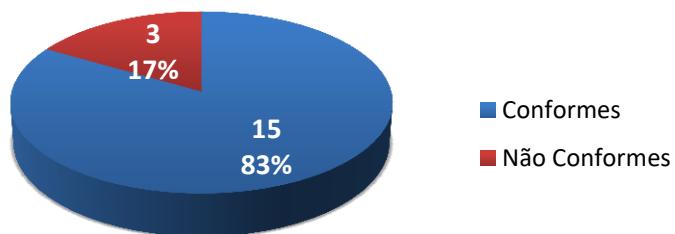
Fonte: Quadro 1, NR-31.

A empresa atende parcialmente aos requisitos quanto à composição, gestão e atribuições da equipe especializada. Enquadra na composição que está entre 501 a 800 trabalhadores, sendo aplicável a necessidade de ter os seguintes profissionais habilitados: um (1) Engenheiro de Segurança, um (1) Médico do Trabalho, dois (2) Técnicos de Segurança, um (1) Enfermeiro do Trabalho e um (1) auxiliar ou técnico de enfermagem.

Além dos profissionais contratados, o SESTR também é composto por um (1) profissional de ergonomia, que atua na prevenção e monitoramento da saúde do colaborador, bem como na condução do item específico de ergonomia abrangente nessa norma, em capítulo posterior.

As não conformidades tratam-se da não implantação de medidas junto ao PGRTR, pois o documento ainda se está em elaboração; quanto à regularidade do SESTR relacionada à carga horária do Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho; bem como o registro da equipe.

Gráfico 5 - Atendimento – SESTR.



Fonte: O autor (2022).

5.4 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO RURAL - CIPATR

A CIPATR é constituída e mantida em funcionamento por estabelecimento rural que mantenha 20 (vinte) ou mais empregados, sendo composta por representantes dos trabalhadores e através de eleição e por representantes indicados o empregador, objetivando a promoção da saúde e preservação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

A composição da CIPATR é determinada através do número de trabalhadores do estabelecimento, conforme quadro 2, NR-13.

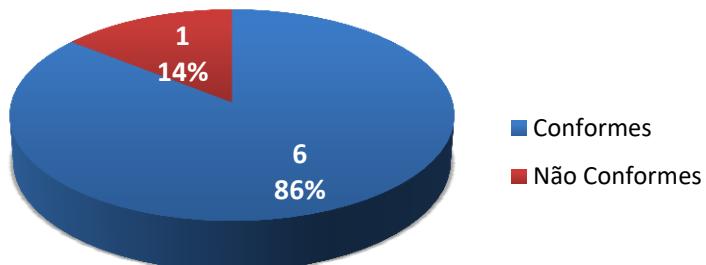
Figura 14 - Dimensionamento da CIPATR.

Nº de Trabalhadores	20 a 35	36 a 70	71 a 100	101 a 500	501 a 1000	Acima de 1000
Nº Membros						
Representantes dos Trabalhadores	1	2	3	4	5	6
Representantes do Empregador	1	2	3	4	5	6

Fonte: Quadro 2, NR-31.

Identificado através de editais e documentação de registro e publicação, verificou-se que a empresa mantém a CIPATR devidamente consolidada e atuante, compondo 5 (cinco) representantes dos trabalhadores e 5 (cinco) representantes do empregador, além de ter capacitado e garantir a participação dos suplentes nas reuniões bimestrais.

Gráfico 6 - Atendimento – CIPATR.



Fonte: O autor (2022).

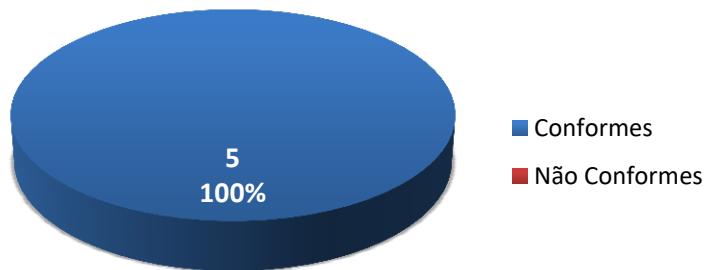
A não conformidade corresponde à falta de procedimento de integração da CIPATR do contratante e contratado, quando há contratação de prestação de serviços.

5.5 MEDIDAS DE PROTEÇÃO PESSOAL

O uso de equipamentos de proteção individual - EPIs objetiva aumentar a segurança dos trabalhadores durante a realização das suas atividades quando não há possibilidade de eliminar os riscos. Na empresa em estudo, verificou-se que é feita a entrega gratuita e periódica de EPIs de acordo com os riscos de exposição, características e validade, bem como realizados treinamentos sobre o uso, a guarda e conservação dos equipamentos, realizando a inspeção e cobrança quanto ao uso correto.

Não foram encontradas inconformidades quanto ao atendimento das medidas de proteção pessoal.

Gráfico 7 - Atendimento – Medidas de Proteção Pessoal.



Fonte: O autor (2022).

Figura 15 - Utilização de EPIs específicos para a atividade.



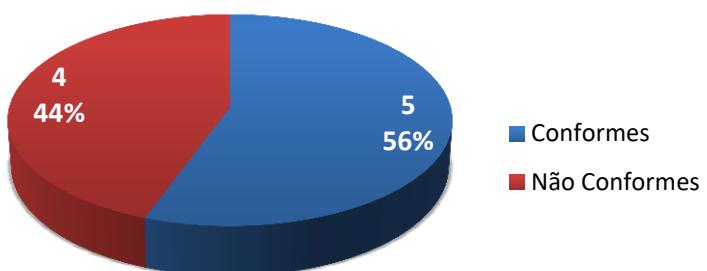
Fonte: O autor (2022).

5.6 ERGONOMIA

Nesta seção são abordadas as medidas de prevenção quanto à postura e ao conforto durante a realização das atividades.

A empresa adota medidas com base em princípios ergonômicos, realizando levantamentos prévios, análises ergonômicas das atividades laborais, bem como implementa medidas de prevenção. Como complemento, a empresa dispõem de um profissional ergonomista, que realiza a triagem dos colaboradores, verificando perfil antropométrico para o desenvolvimento de cada atividade. Realiza ginásticas laborais para incentivo a saúde, bem como avalia e apoia a melhoria dos postos de trabalho.

Gráfico 8 - Atendimento – Ergonomia.



Fonte: O autor (2022).

Figura 16 - Ginástica Laboral – Turno I.



Figura 17 - Ginástica Laboral - Turno II



Fonte: O autor (2022).

Figura 18 - Adaptações de posto de trabalho para melhorias ergonômicas.



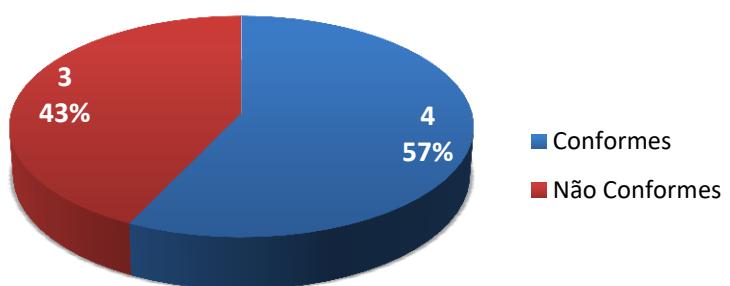
Fonte: O autor (2022).

Os pontos mais críticos em ergonomia tratam do controle e implantação de pausas de trabalho, onde se verificou que foi executada parcialmente nas atividades mais críticas, sendo necessário expandir para as demais atividades que demandam esforço físico.

5.7 TRANSPORTE DE TRABALHADORES

A empresa contrata o transporte coletivo de trabalhadores em deslocamento externo (trajeto) e realiza a condução de colaboradores para as atividades internas. Os veículos externos estão adequados para o transporte coletivo, bem como os veículos internos para o transporte superior a 10 pessoas, porém, requer atenção quanto aos transportes adaptados, que realizam o deslocamento de colaboradores em campo, necessitando de adequações para o atendimento à norma.

Gráfico 9 - Atendimento – Transporte de Trabalhadores.



Fonte: O autor (2022).

Figura 19 - Veículo adaptado para o transporte.

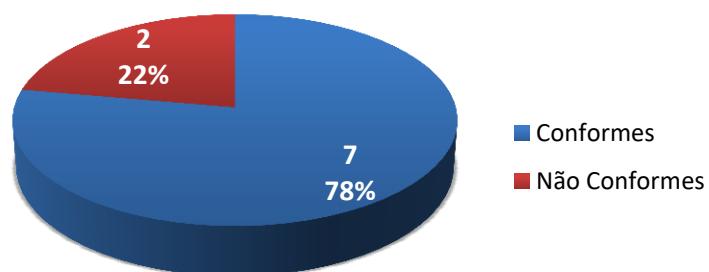


Fonte: O autor (2022).

5.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A empresa possui setor devidamente capacitado e técnico para manter as instalações elétricas em conformidade. O não atendimento está vinculado a não observância das áreas de risco para potenciais incêndios e a verificação da falta de isolamento dos painéis elétricos, que possibilita o contato direto de pessoas não capacitadas.

Gráfico 10 - Atendimento – Instalações Elétricas



Fonte: O autor (2022).

Figura 20 - Painéis elétricos sem isolamento de acesso.



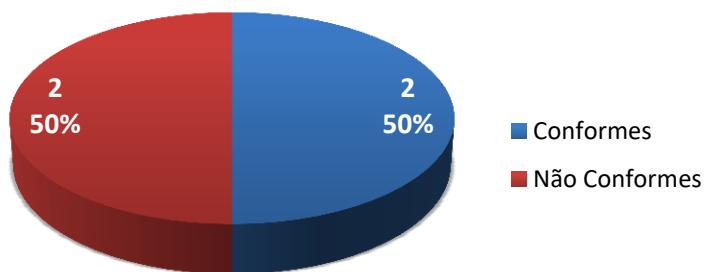
Fonte: O autor (2022).

5.9 FERRAMENTAS MANUAIS

Embora sejam atividades bastante tecnológicas para o manejo de aves e produção de ovos, ainda há a necessidade de utilização de ferramentas manuais para ajustes pontuais, não sendo utilizadas para as atividades principais.

Notam-se irregularidades quanto ao uso das mesmas no que se refere aos fins que se destinam (improvisos), bem como o transporte adequado (em bainhas) de forma que não venha a lesionar o trabalhador.

Gráfico 11 - Atendimento – Ferramentas Manuais.



Fonte: O autor (2022).

5.10 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E IMPLEMENTOS.

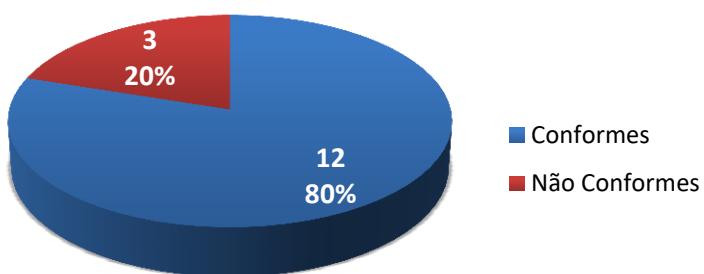
As atividades principais realizadas por máquinas, equipamentos e implementos nos setores produtivos, tratam-se das atividades de produção tecnificadas, sendo:

- Dosagem, mistura e transporte de ração;
- Coleta de esterco automatizada;
- Coleta de ovos automatizada;
- Higienização, classificação, embalagem e expedição de ovos
- Bem como o uso de máquinas agrícolas para a produção de composto orgânico.

Nesse sentido, por ser bastante ampla a utilização de máquinas, equipamentos e implementos em toda a planta, foram selecionados os itens gerais da norma, sendo indicado tratar como um estudo a parte, a verificação das conformidades aplicadas em todos os processos.

Dentre os itens gerais, a empresa dispõe de proteções e instalações seguras no que se refere à operação e manutenção. Os itens não conformes são relacionados a inexistência de procedimentos de permissão de trabalho quando há necessidade de intervenções nas máquinas; à capacitação para atividades com equipamentos manuais, como a roçadeira, utilizada para manutenção das áreas produtivas e a disponibilização de manuais para operadores, documento que norteia o uso adequado de máquinas, equipamentos e implementos.

Gráfico 12 - Atendimento – Máquinas, Equipamentos e Implementos.



Fonte: O autor (2022).

Figura 21 - Modelo de máquina rural com medicas de segurança implantadas – revolvedora de composto orgânico.



Fonte: O autor (2022).

5.11 SECADORES, SILOS E ESPAÇOS CONFINADOS.

Os secadores, silos e espaços confinados fazem parte da primeira etapa do processo produtivo, no que se refere ao armazenamento da matéria prima, bem como a produção (dosagem, mistura) e armazenamento temporário de toda a ração que abastece a unidade. As atividades são automatizadas em sua maioria, contando com painel de controle para panorama geral de produção.

Figura 22 - Complexo Produtivo – Armazenamento de Grãos e Fábrica de Ração.



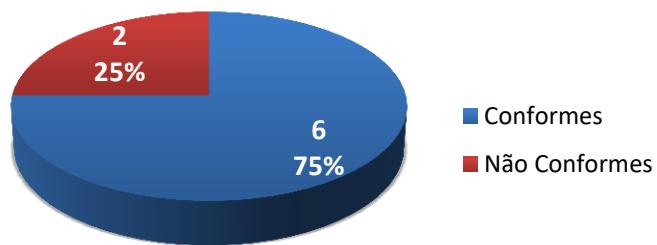
Fonte: O autor (2022).

5.11.1 Secadores e Silos

Referente aos secadores e silos, observou que possuem boas condições estruturais, com as medidas mínimas para a segurança do local. Quanto às não conformidades, tratam de não haver uma periodicidade adequada da manutenção dos secadores, bem como inexistência de controle efetivo de permissões especiais de acesso.

O controle de poeiras é realizando através de medidas específicas para captação de particulados, poeira e pó (Figura 14), que são retirados da atmosfera e armazenados em bags. Para reforçar a proteção dos colaboradores é exigida a máscara facial com o equipamento de proteção individual. Foram identificados nos setores produtos, equipamento de combate a incêndio implantados e sinalizados (Figura 25).

Gráfico 13 - Atendimento – Secadores e Silos.



Fonte: O autor (2022).

Figura 23 - Silos de Armazenamento de Grãos.



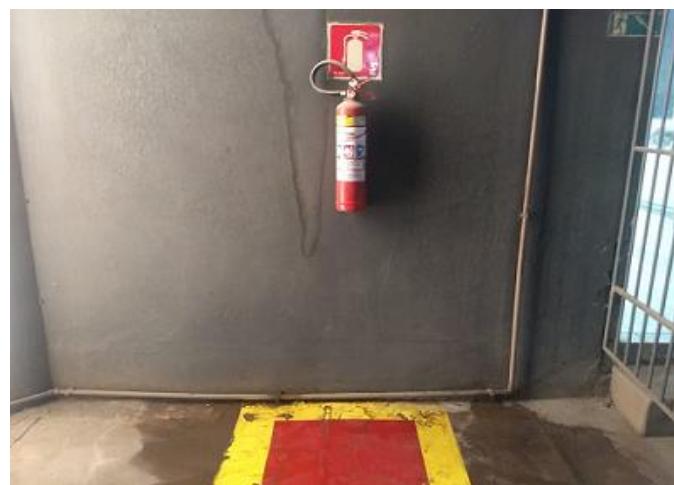
Fonte: O autor (2022).

Figura 24 - Controle de particulados.



Fonte: O autor (2022).

Figura 25 - Medidas de apoio no combate ao fogo.



Fonte: O autor (2022).

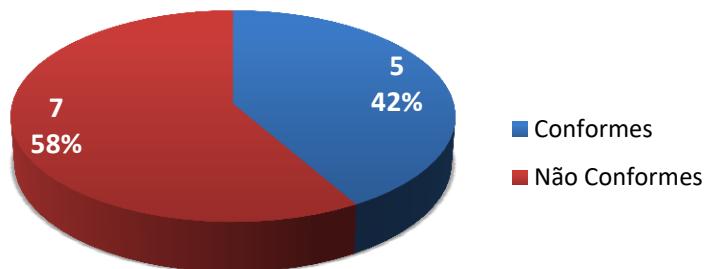
5.11.2 Espaços Confinados

A atividade em espaço confinado é considerada crítica devido ao risco iminente, onde é obrigatório serem mantidos sob vigia, os acessos e procedimentos de trabalho. As medidas principais de segurança executadas, tratam-se das instalações para minimização dos riscos atmosféricos, como ventilação adequada, troca de ar, , controle de particulados, etc., bem como o fornecimento de capacitação e EPIs adequados para as atividades.

As não conformidades encontradas referem-se ao não atendimento dos procedimentos adequados para a realização das atividades, sendo executados parcialmente:

- a permissão de trabalho e verificação da atmosfera antes da atividade;
- o monitoramento da atmosfera durante a execução do trabalho;
- o bloqueio dos espaços confinados para evitar acessos de pessoas não autorizadas;
- bem como a responsabilidade pela atividade.

Gráfico 14 - Atendimento – Espaços Confinados.



Fonte: O autor (2022).

Figura 26 - Espaço confinado não bloqueado.

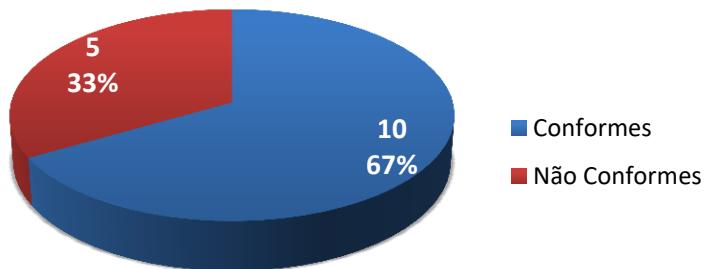


Fonte: O autor (2022).

5.12 MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS

Verificou-se que a empresa prioriza a mecanização dos serviços de movimentação e armazenamento de materiais, utilizando de equipamentos para a realização das atividades, como paleteiras elétricas, esteiras móveis, além de realizar a avaliação ergonômica e indicações de perfis antropométricos para as atividades, assegurando que tenha adequação das cargas às características físicas dos trabalhadores.

Gráfico 15 - Atendimento – Movimentação e Armazenamento de Materiais.



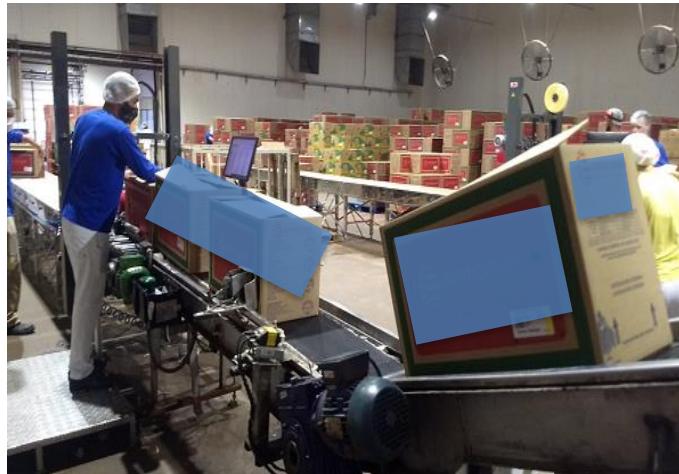
Fonte: O autor (2022).

Figura 27 - Movimentação de cargas.



Fonte: O autor (2022).

Figura 28 - Priorização da mecanização no transporte.



Fonte: O autor (2022).

As não conformidades são relacionadas principalmente no modo de carregamento e descarregamento que, devido à diversidade de veículos de terceiros que prestam serviços de transporte, ainda não foi possível estabelecer uma estrutura adequada e segura para realizar as atividades em todas as modalidades de carga. Verificou-se também não conformidades com relação a segurança no armazenamento de produtos, necessitando de melhoria quanto ao padrão de empilhamento, respeitando às distâncias mínimas das estruturas.

Figura 29 - Método incorreto de carregamento/descarregamento.



Fonte: O autor (2022).

Figura 30 - Armazenamento de materiais com necessidades de melhorias.

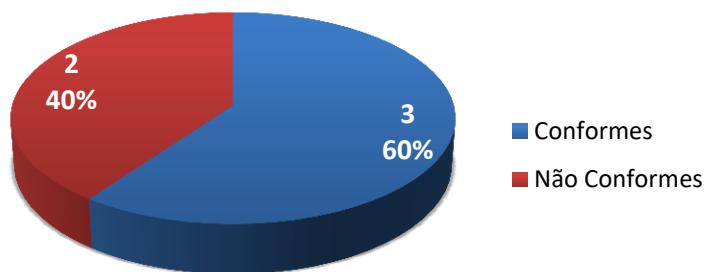


Fonte: O autor (2022).

5.13 TRABALHO EM ALTURA

Em atividades de acesso às estruturas, manutenção, bem como em procedimentos de manejo de aves, são identificados os riscos de trabalho em altura. Frequentemente são reavaliadas as análises de risco para enquadramento de atividades rotineiras e não rotineiras, dispondo de estruturas específicas para o trabalho, bem como o fornecimento de EPI's e EPCs adequados.

Gráfico 16 - Atendimento – Trabalho em Altura.



Fonte: O autor (2022).

Figura 31 - Andaiques para o trabalho em altura nos galpões de manejo de aves.



Fonte: O autor (2022).

Os requisitos foram atendimentos parcialmente quanto aos procedimentos de trabalho e monitoramento da saúde do trabalhador, devido ao não enquadramento de todos os colaboradores expostos ao risco, observando que não houve treinamentos específicos para toda a planta, bem como a inexistência de uma avaliação prévia com permissão de trabalho para todas as atividades não rotineiras.

Figura 32 - Andaiques para o trabalho em altura em área de classificação de ovos.



Fonte: O autor (2022).

Figura 33 - Andaimes para o trabalho em altura em áreas externas.



Fonte: O autor (2022).

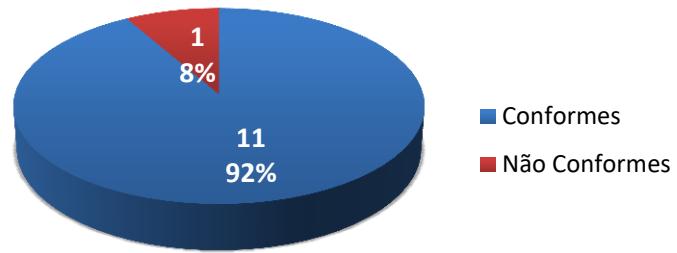
5.14 CONSTRUÇÕES RURAIS

Observou-se que a empresa possui estruturas adequadas para a realização das atividades, atendendo aos requisitos tanto referentes à proteção do trabalhador, quanto ao desenvolvimento da atividade.

As construções possuem boas condições estruturais, de paredes, pisos e cobertura, proporcionando proteção contra intempéries, ventilação e iluminação adequadas para a realização das atividades.

As estruturas são dotadas de equipamentos de proteção contra incêndios, que asseguram a saúde e segurança dos trabalhadores, como materiais anti-chamas, portas corta fogo, isolamentos, bem como equipamentos de combate a incêndio, de acordo com a necessidade e dimensionamento das áreas, compostos de hidrantes, extintores, etc.

Gráfico 17 - Atendimento – Edificações Rurais.



Fonte: O autor (2022).

Figura 34 - Estruturas rurais – Fábrica de Ração



Fonte: O autor (2022).

Figura 35 - Estruturas rurais – galpões de aves.



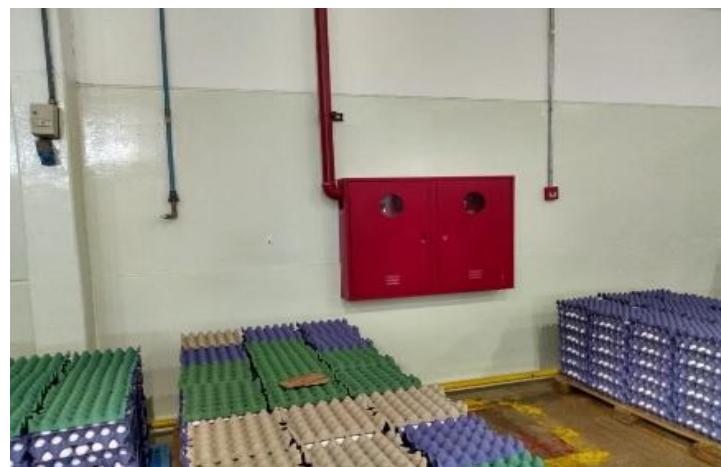
Fonte: O autor (2022).

Figura 36 - Estruturas rurais – Classificação de Ovos.



Fonte: O autor (2022).

Figura 37 - Equipamentos de combate a incêndio – Hidrante



Fonte: O autor (2022).

Figura 38 - Equipamentos de combate a incêndio – Extintores



Fonte: O autor (2022).

O item parcialmente atendido é referente à destinação das águas servidas de lavagem e desinfecção de galpões de aves, problema recorrente em atividades rurais, que não possui em sua maioria a coleta adequada de toda a geração, havendo escoamento e infiltração em solo.

Figura 39 - Destinação inadequada de águas servidas, limpeza de galpões de aves.



Fonte: O autor (2022).

Porém, na área de produção (higienização e classificação) de ovos, é realizada a coleta e destinação de todas as águas servidas, destinadas ao tratamento e disposição adequados, dentro dos padrões de saneamento.

Figura 40 - Destinação das águas servidas, decorrentes de higienização de ovos.



Figura 41 - Tratamento das águas servidas, decorrentes de higienização de ovos.

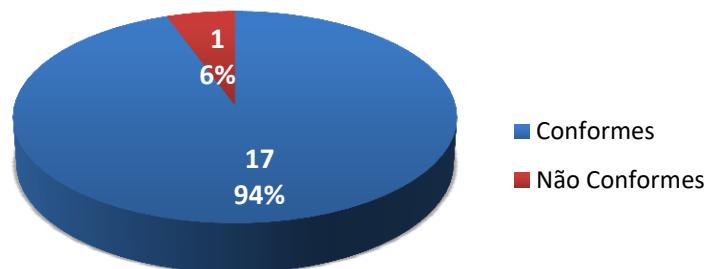


Fonte: O autor (2022).

5.15 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NO TRABALHO RURAL

A empresa possui boas condições sanitárias e de conforto aos colaborados no desenvolvimento das atividades rurais. Cada setor produtivo dispõe de estruturas específicas de acordo com as características das atividades, porém, atendendo a maioria das necessidades básicas de higiene, limpeza e conforto, dispondo de áreas de vivência e descanso.

Gráfico 18 - Atendimento – Condições Sanitárias e de Conforto.



Fonte: O autor (2022).

A empresa disponibiliza de lavatórios, bacias sanitárias, mictórios e chuveiros suficientes e dimensionados para a quantidade de trabalhadores e turnos, em cada setor produtivo, assegurando as condições de higiene (lavatórios, agua, recipiente para lixos, etc) e acesso seguro. É dispensada de alojamentos e moradias, porém conta com lavanderia para higienização de uniformes devido à bisseguridade (segurança biológica no acesso às áreas produtivas).

Figura 42 - Condições sanitárias – fornecimento de água limpa, papeleiras, sabão e álcool.



Fonte: O autor (2022).

Figura 43 - Condições sanitárias – sanitários



Fonte: O autor (2022).

Há cinco (5) locais apropriados para realização de refeições, localizados em cada núcleo de produção, sendo um equipado com cozinha para o preparo e fornecimento das refeições em toda a planta, possuindo uma equipe terceirizada para a prestação dos serviços. É fornecida água potável, fresca e em abundância em todos os

setores, e o fornecimento de copo individual ou descartável, não utilizando copos coletivos.

Figura 44 - Refeitórios.



Fonte: O autor (2022).

Foi atendido parcialmente o item referente ao recipiente para lixo, devido algumas lixeiras estar implantadas sem tampas, expondo os trabalhadores em contato com os resíduos.

Figura 45 - Recipientes para lixo sem tampas.



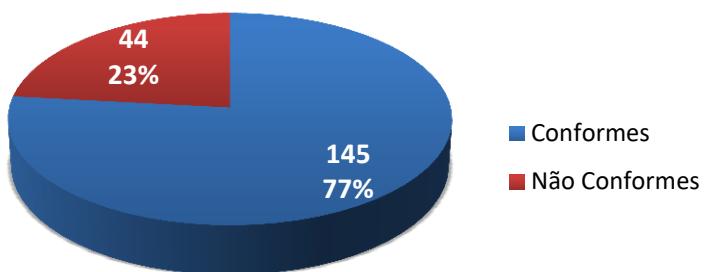
Fonte: O autor (2022).

5.16 COMPARATIVO GERAL

O atendimento global referente aos requisitos avaliados da NR-31, conforme aplicabilidade é demonstrado no Gráfico 19, a partir do checklist aplicado nos setores produtivos da empresa e no setor de suporte em serviços de saúde e segurança.

A empresa obteve um atendimento de 77% de conformidade, ou seja, dentre 189 requisitos avaliados, 145 itens estão de acordo com as exigências da norma e 44 itens estavam não conformes.

Gráfico 19 - Atendimento geral aos requisitos – NR-31.

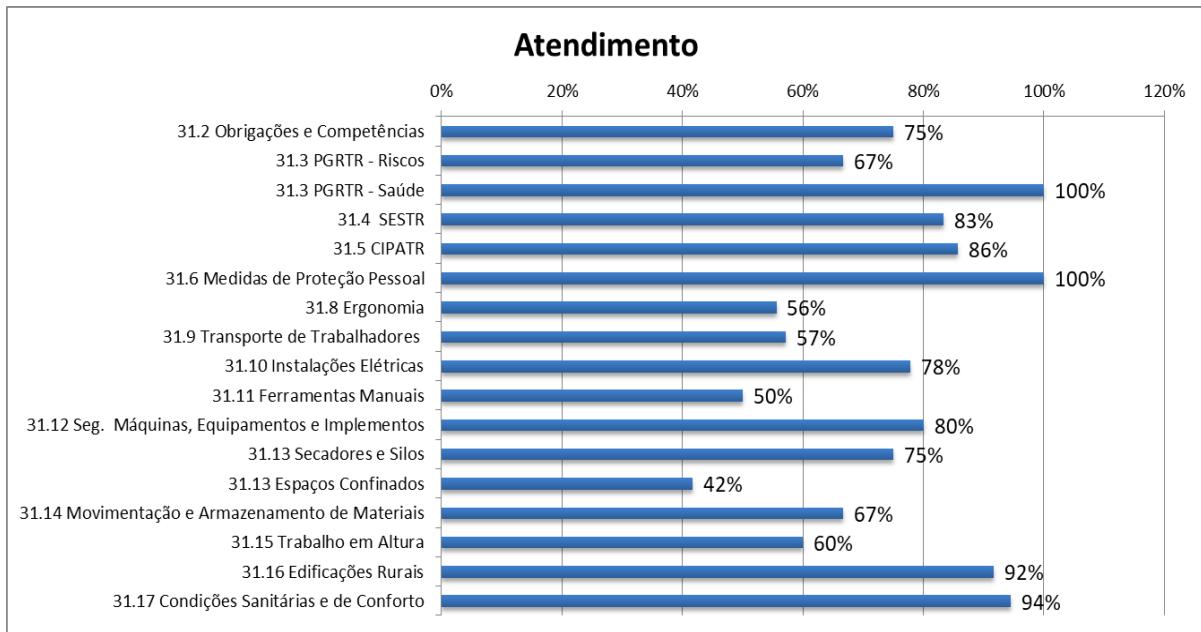


Fonte: O autor (2022).

Os requisitos foram divididos por temas, conforme os critérios da norma, estratificando os itens 31.3 e 31.13 em duas sessões, para melhor entendimento da aplicação.

Dentre os critérios avaliados, os requisitos com menor atendimento referem-se aos itens relacionados a Espaços Confinados e os temas com maior atendimento, referem-se ao monitoramento da Saúde e às Medidas de Proteção Pessoal, conforme apresentado no Gráfico 20, o panorama geral.

Gráfico 20 - Atendimento geral aos requisitos – NR-31 por tema avaliado.



7 CONCLUSÕES

A empresa apresenta um desempenho satisfatório no atendimento aos critérios obrigatórios da NR-31, principal norma aplicada para atividades rurais, atingindo 77% de conformidade, em um total de 189 critérios avaliados.

Parte dos fatores de não conformidade trata-se da necessidade de implantação de procedimentos preventivos, de forma mais clara e eficiente, para atividades rotineiras e não rotineiras, como as Permissões de Trabalho. No geral foram 44 itens não atendidos, representando 23% dos critérios avaliados.

As não conformidades identificadas direcionam o planejamento estratégico da empresa no atendimento das normas, visto que, além de ser uma exposição e risco nas atividades laborais, cada requisito não atendido é passível de multa e infração, aplicado a partir dos critérios da NR-28.

Como destaques positivos, evidenciam as condições estruturais adequadas para o trabalho, verificadas através do atendimento aos requisitos relacionados às edificações rurais e condições sanitárias e de conforto no trabalho rural, com atendimento de 92% e 94%, respectivamente.

A infraestrutura rural tem grande importância em qualquer planejamento para fomento das atividades ligadas à produção e manejo animal, impactando diretamente na ambiência e produtividade.. Por se tratar de uma granja tecnológica, é essencial também que tenham estruturas adequadas para a conservação de máquinas e equipamentos. Dessa forma, a boa condição das estruturas rurais, além de ser benéfica para a produção, apoia na prevenção de acidentes, proporcionando ambientes mais seguros para se trabalhar.

Outro destaque positivo refere-se principalmente no fator de proteção do colaborador, onde obteve o atendimento de 100% dos requisitos relacionados à Saúde e às Medidas de Proteção Pessoal.

É possível concluir que a verificação do atendimento às normas direciona a tomada de decisão, possibilitando realizar o planejamento estratégico para o cumprimento das obrigações normativas, evidenciando o desempenho da empresa em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho, a fim de evitar prejuízos econômicos e principalmente melhorar os controles relacionados aos riscos ocupacionais, objetivando a prevenção de acidentes e a promoção da segurança e saúde dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

ABPA, Associação Brasileira de Proteína Animal. **Relatório Anual 2021.** São Paulo, 2021. Disponível em: https://abpa-br.org/wp-content/uploads/2021/04/ABPA_Relatorio_Anual_2021_web.pdf. Acesso em: 1 fev. 2022.

ALEVATO, Hilda Moreira R. **Trabalho e Neurose: enfrentando a tortura de um ambiente em crise.** Rio de Janeiro: Quartet, 1999.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Segurança do trabalho guia prático e didático.** Saraiva Educação SA, 2018.

BRASIL, Governo Federal. Lei n 6514, de 22 de dezembro de 1977. **Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.** Disponível em:< Lei n 6514, de 22 de dezembro de 1977>. Acesso em: 02 fev. 2022

BRASIL, MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Norma Regulamentadora nº31 – Segurança e Saúde no Trabalho Rural na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura.** 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Capítulo II dos Direitos Sociais. Art. 7. Brasília: DOU, 1988.

BRASIL. Lei n. 5.889, de 05 de Junho de 1973. Brasília: DOU, 1973.

BRITISH STANDARDS INSTITUTION. **OHSAS 18001: sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional- especificação.** Reino Unido: British Standards Institution, 1999, 30 p.

CÂMARA, DOS DEPUTADOS. **Unidade Fiscal de Referência (UFIR).** "Disponível em:< <https://www.camara.leg.br/noticias/98210-unidade-fiscal-de-referencia-ufir/>>." Acesso em 27 fev 2022.

Cruz, R. C. A., V. K. Muniz, and P. S. B. Santos. **"Análise Estatística de Acidentes do Trabalho na Avicultura, no Brasil e no Estado de São Paulo, no Período de 2008 à 2018."** *Revista Brasileira de Engenharia de Biossistemas* 14.3 (2020): 232-241. – Disponível em <<https://seer.tupa.unesp.br/index.php/BIOENG/article/view/914/467>>. Acesso em 5 fev. 2022.

DE SOUZA, Mauro César MARTINS. **O Meio Ambiente do Trabalho: A Questão do Trabalho Rural nas Usinas da Região da Alta Sorocabana e Alta Paulista e o Cumprimento da Norma Regulamentadora 31, Referente à Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.** Revista Tópos, v. 2, n. 2, p. 92-112, 2008. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/topos/article/view/2217>>. Acesso em 8 fev. 2022.

ELKINGTON, J. **Sustentabilidade: canibais com garfo e faca.** São Paulo: M. Books, 2012.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro. 8ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2007.**

GUIMARÃES, Amanda Azarias et al. Evolução dos acidentes de trabalho na agropecuária, antes e após a criação da NR 31. **Scire Salutis**, v. 10, n. 2, p. 67-72, 2020. Disponível em: <http://sustenere.co/index.php/sciresalutis/article/view/CBPC2236-9600.2020.002.0009/2053>. Acesso em 10 fev. 2022.

LEÃO, Denis. Heinrich e Bird: prevenção e controle de perdas. **Escola da prevenção**, 2014.

MAAS, Larissa; GRILLO, Luciane Peter; DE ARAÚJO SANDRI, Juliana Vieira. A saúde e a segurança do trabalhador sob competência de normas regulamentadoras frágeis. **Revista Brasileira de Tecnologias Sociais**, v. 5, n. 1, p. 22-32, 2018.

MATTOS, Ubirajara; MÁSCULO, Francisco. **Higiene segurança do trabalho**. Elsevier Brasil, 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **Normas Regulamentadoras**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>. Acesso em 1 fev. 2022.

OHSAS, BSI. 18001: Especificação para Sistemas de Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança. **Reino Unido**, 1999.

PEIXOTO, Neverton Hofstadler. Segurança do trabalho. **Santa Maria: Universidade Federal Santa Maria: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria**, 2011.

RIBEIRO, Antonio de Lima. **Gestão de pessoas**. Saraiva Educação SA, 2017.

VIEIRA, Heloisa Sartori. **Levantamento do custo de não conformidade com a NR-31 para empresa de exploração florestal**. 2013. Disponível em: <<http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/17947>>. Acesso em 15 fev. 2022.

APENDICE

1. CHEKLIST DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO RURAL					
REFERÊNCIA – NORMA REGULAMENTADORA 31 – Portaria SEPRT 22.677, de 22/10/2020 - Início da vigência 27/10/2021					
C -	Conforme				
NC -	Não Conforme				
SC -	Sem Controle				
Item	Obrigações e responsabilidades	C	NC	Controles Existentes	
31.2 Campo de Aplicação - Obrigações e Competências - Das Responsabilidades					
31.2.3.a	São cumpridas as disposições legais sobre segurança e saúde e garantidas condições de trabalho, higiene e conforto	X	-	Análise de Riscos, Acompanhamento técnico e Medidas de Prevenção e Proteção Implantadas	
31.2.3.b	São realizados procedimentos necessários para ocorrências de acidentes e doenças do trabalho, incluindo análises e causas	X	-	Fluxo de Avaliação de Acidentes e Doenças do Trabalho (DORT) e fichas de investigação	
31.2.3.c	São fornecidos aos trabalhadores instruções em saúde e segurança, orientação e supervisão necessárias para um ambiente seguro	X	-	Integração em Saúde e Segurança, Diálogos Diários de Segurança, Treinamentos	
31.2.3.d.I	Os trabalhadores são informados sobre os riscos e as medidas de prevenção implantadas	X	-	Implantação de Ordens de Serviço	
31.2.3.d.II	Os trabalhadores são informados sobre os resultados dos exames médicos	X	-	Cópia de ASO ou cópia dos exames quando não vinculado ao ASO	
31.2.3.d.III	Os trabalhadores são informados sobre os resultados das avaliações ambientais	-	X	SC	
3.2.3.e	É permitido que o representante dos trabalhadores acompanhe a fiscalização sobre segurança e saúde no trabalho	X	-	Envolvimento da CIPATR nas análises e fiscalizações	
3.2.3.f	As informações relativas à segurança e saúde são disponibilizadas à inspeção do trabalho	X	-	Programas de Saúde e segurança disponíveis para consulta	
31.2.6.1	Os trabalhadores recebem treinamentos em conformidade com esta norma	X	-	Listas de Presença e Certificados de Treinamentos	
31.2.6.2	Os trabalhadores recebem treinamento inicial antes de iniciar suas funções	X	-	Integração em Saúde e Segurança	

31.2.6.2.1	Os trabalhadores recebem treinamentos periódicos ou de reciclagem conforme periodicidades e itens presentes na NR ou no PGRTR	-	X	SC
31.2.6.5	São arquivados pelo empregador as cópias dos treinamentos em segurança e saúde e disponibilizada uma via ao trabalhador	-	X	SC
31.3 Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR				
Seção A				
31.3.1	A empresa possui PGRTR elaborado e implementado	-	X	SC
31.3.1.3	Os trabalhadores são informados sobre as medidas do plano de ação do PGRTR	-	X	SC
31.3.2	São contemplados os riscos químicos, físicos, biológicos, de acidentes e os aspectos ergonômicos	X	-	Histórico de levantamento e acompanhamento em Programas de gestão de Riscos Ambientais
31.3.3.a.	São adotadas medidas de levantamento dos perigos e sua eliminação	X	-	Registros de levantamento e acompanhamento dos perigos
31.3.3.b.	Os riscos ocupacionais que não podem ser eliminados, são avaliados	X	-	Registros de levantamento e acompanhamento dos perigos
31.3.3.c.	É estabelecido cronograma com prioridade das medidas de prevenção	-	X	SC
31.3.3.d.	As medidas de prevenção são implementadas de acordo com a ordem de prioridade	X	-	Registros de levantamento e acompanhamento
31.3.3.e.	É realizado o acompanhamento do controles de riscos ocupacionais	X	-	Histórico de levantamento e acompanhamento
31.3.3.f	São realizadas as investigações e análises dos acidentes	X	-	Fluxo de Avaliação de Acidentes e Doenças do Trabalho (DORT) e fichas de investigação
31.3.3.2.a	A empresa possui inventário de riscos conforme norma	-	X	SC
31.3.3.2.b	A empresa possui plano de ação de acordo a avaliação e classificação dos riscos	-	X	SC
31.3.5.a	Há medidas estabelecidas de segurança para o trabalho com animais	X	-	Procedimentos de manejo validadas pelo SESTR
31.3.5.d	Há sinalizações e condições seguras de trânsito nas vias internas	X	-	Manutenção das vias internas; Sinalizações com placas e faixas de identificação
31.3.5.e	são eliminados dos locais de trabalho, os resíduos provenientes dos processos produtivos que podem gerar riscos à segurança e saúde dos trabalhadores	X	-	Usina de Compostagem/Gerenciamento de Resíduos - Setor de Meio Ambiente
31.3.5.f	São realizados trabalhos de forma segura em faixa de segurança de linhas de distribuição de energia elétrica	X	-	As atividades próximas à linhas de transmissão são

				realizadas somente por pessoal treinado
Seção B				
31.3.6	As preservação da saúde ocupacional é realizada com base na identificação dos perigos	X	-	ASOS relacionados à exposição
31.3.7.a	É realizado exame ocupacional antes do trabalhador iniciar suas atividades	X	-	ASOS disponíveis
31.3.7.b	É realizado exame médico periódico	X	-	ASOS disponíveis
31.3.7.c	É realizado exame de retorno ao trabalho quando o trabalhador retorna de um afastamento por período igual ou superior a 30 dias	X	-	ASOS disponíveis
31.3.7.d	É realizado exame de mudança de função quando há mudança de risco ocupacional antes da data da mudança	X	-	ASOS disponíveis
31.3.7.e	É realizado exame clínico demissional em até 10 dias após o término do contrato, sendo dispensando quando o exame clínico tenha sido realizado há menos de 90 dias	X	-	ASOS disponíveis
31.3.7.1	Os exames médicos são realizados em função dos riscos da atividade de acordo com o PCMSO	X	-	ASOS e PCMSO disponíveis
31.3.7.1.1	Os exames são executados em laboratórios autorizados	X	-	Conforme documentação
31.3.7.1.2	Os exames semestrais, são realizados conforme PCMSO	X	-	ASOS e PCMSO disponíveis
31.3.8	É emitido Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em duas vias para cada exame clínico	X	-	ASOS disponíveis
31.3.8.1	É entregue ao trabalhador recibo de exames complementares	X	-	Protocolo de entrega
31.3.8.2	A primeira via do ASO fica arquivado na empresa por meio físico ou digital e a segunda via é entregue ao colaborador em meio físico	X	-	ASOS disponíveis
31.3.9	Empresa é equipada com material para prestação de primeiros socorros de acordo com a atividade	X	-	Kit de Primeiros Socorros disponível em cada área produtiva
31.3.9.1	Para equipes com 10 trabalhadores, há uma pessoa treinada para a utilização do material de primeiros socorros	X	-	Listas de presença setorial
31.3.9.10	Há condição para remoção do trabalhador acidentado em caso de urgência	X	-	Veículo próprio para remoção de acidentados
31.3.10.1	O trabalhador acidentado com animais peçonhentos é encaminhado à unidade de saúde mais próxima do local após primeiros socorros	X	-	Equipe técnica qualificada para a condução de acidentado; Unidade de Pronto Atendimento próximo à unidade
31.3.11	Quando constatada ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais do é emitida a Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT, o colaborador é afastado do risco e encaminhado à Previdência Social	X	-	Documento de Investigação assinados; Histórico de CATs emitidas; Prontuários de atendimento e

				documentos de afastamento
31.3.13	O empregador possibilita o acesso dos trabalhadores ao órgãos de saúde para a prevenção e profilaxia de doenças endêmicas	X	-	Campanhas de Saúde, Incentivo à prevenção de doenças; Monitoramento de vacinados
31.4 Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural - SESTR				
31.4.2.a	O SESTR elabora planos de trabalho e monitoramentos de segurança e saúde no trabalho	X	-	Planos de ação, checklists e vistorias
31.4.2.b	O SESTR é responsável pela orientação dos empregados e trabalhadores quanto ao cumprimento da norma	X	-	Integrações e treinamentos
31.4.2.c	Promove a realização de atividades de orientação, informação e conscientização	X	-	Treinamentos, Informativos, DDS
31.4.2.d	O SESTR estabelece medidas de prevenção no PGTRR	-	X	SC
31.4.2.e	O SESTR mantém interação com a CIPATR	X	-	Equipe técnica apoia as reuniões da CIPATR, conforme lista de presença
31.4.2.f	O SESTR propõe interrupção imediata de atividades e em grave e eminente risco, propondo medidas corretivas e de controle	X	-	Aplicação de alertas de segurança e orientações
31.4.2.g	O SESTR conduz investigações e análises de acidentes e doenças, propondo medidas corretivas e de controle	X	-	Conforme Relatório de Investigações
31.4.4	O SESTR é constituído na modalidade individual ou coletiva	X	-	Equipe técnica contratada
31.4.6	É constituído SESTR com profissionais registrados ou empresa especializada para estabelecimento com 51 ou mais trabalhadores – conforme Quadro 1	X	-	Equipe técnica contratada
31.4.8	O SESTR é dimensionado e constituído por estabelecimento rural, considerando o número de trabalhadores	X	-	Conforme Quadro 1 - NR-31 - quantidade de trabalhadores e técnicos registrados
31.4.12	O SESTR é composto por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, técnico do trabalho, enfermeiro do trabalho e auxiliar/técnico em enfermagem conforme dimensionamento.	X	-	Conforme registros de contratação
31.4.13	Os profissionais integrantes dos SESTR possuem formação e registro profissional em conformidade	X	-	Conforme registros de contratação
31.4.14	O SESTR é coordenado por um dos profissionais integrantes	X	-	Conforme registros de contratação
31.4.15	Os técnicos de segurança do SESTR dedicam a quantidade de horas de trabalho conforme estabelecido no Quadro 1	X	-	Conforme registros de jornadas de trabalho

31.4.16	Os técnico de enfermagem do trabalho do SESTR dedica a quantidade de horas de trabalho conforme estabelecido no Quadro 1	X	-	Conforme registros de jornadas de trabalho
31.4.17	Os engenheiro de segurança do SESTR dedica a quantidade de horas de trabalho conforme estabelecido no Quadro 1	-	X	SC
31.4.18	É vedado o exercícios de outras atividades pelos profissionais do SESTR durante o horário de atuação neste serviço	X	-	Conforme registros de jornadas de trabalho
31.4.19	O SESTR é registrado conforme estabelecido na norma	-	X	SC

31.5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR

31.5.2	O empregador constitui e mantem em funcionamento a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	X	-	Editais e Atas disponíveis
31.5.3	A composição da CIPATR atende a proporção mómina de representante indicados e eleitos	X	-	Editais e Atas disponíveis
31.5.4	Os representantes dos empregados são eleitos por voto secreto	X	-	Editais e Atas disponíveis
31.5.8	Estão disponíveis no estabelecimento as atas de eleição e posse e o calendário de reuniões	X	-	Editais e Atas disponíveis
31.5.19	É realizada a integração e participação da CIPATR da contratante e da contratada, quando o empregador contrata a prestação de serviços	-	X	SC
31.5.20	É garantido que não ocorra despedida arbitrária aos membros eleitos	X	-	Processo de APD - Análise Preliminar Demissional
31.5.22	É promovido o treinamento para os membros da CIPATR	X	-	Certificados disponíveis

31.6 Medidas de Proteção Pessoal

31.6.1	O empregador fornece EPI gratuitamente aos trabalhadores	X	-	Conforme fichas de registro e entrega
31.6.2	O empregador fornece EPI de acordo com os riscos de cada atividade rural	X	-	Conforme fichas de registro e entrega
31.6.3	Os EPIs são mantidos conservados e em condições de funcionamento	X	-	Locais específicos de armazenamento
31.6.4	É exigida ao trabalhadores a utilização dos equipamentos de proteção	X	-	Ordens de serviço, vistorias e alertas de segurança
31.6.5	O trabalhador recebe orientação sobre o uso dos equipamentos de proteção	X	-	Certificados e listas de presença

31.7 Agrotóxicos, Aditivos, Adjuvantes e Produtos Afins

Não aplicável para as atividades produtivas

31.8 Ergonomia

31.8.1	O empregador adota princípios ergonômicos para proporcionar adequadas condições de conforto e segurança	X	-	Histórico e registros de avaliações
31.8.2	É realizado o levantamento preliminar das situações de trabalho	X	-	Histórico e registros de avaliações
31.8.3.1	São adotadas medidas de prevenção elaboradas e implementadas em planos de ação específicos	X	-	Histórico e registros de avaliações

31.8.3.2	É realizada a Análise Ergonômica do Trabalho quando demandem estudos ou análises mais aprofundadas	X	-	Histórico e registros de avaliações
31.8.4	As máquinas, equipamentos e implementos proporcionam condições de boa postura, movimentação e visualização	X	-	Histórico e registros de avaliações
31.8.5	Os mobiliários proporcionam condições de boa postura, movimentação e visualização	-	X	SC
31.8.6	É implantada pausa para descanso para as atividades realizadas em pé	-	X	SC
31.8.7	É implantada pausa nas atividades que exijam sobrecarga muscular estática ou dinâmica	-	X	SC
31.8.8	As pausas são definidas no PGRTR	-	X	SC

31.9 Transporte de Trabalhadores

31.9.1.a	O veículo para o transporte coletivo de passageiros possui autorização emitida pela autoridade de transito e vistoria anual	X	-	Arquivo de documentos.
31.9.1.b	Os passageiros são transportados sentados	X	-	Verificação in loco
31.9.1.c	A condutor é devidamente identificado e habilitado	X	-	Arquivo de documentos.
31.9.1.d	Possui compartimento separado dos passageiros para transportar ferramentas e materiais	-	X	SC
31.9.1.e	O veículo para transporte supeiror a 10 (dez) lugares possui tacógrafo	X	-	Verificação in loco
31.9.1.f	O veículo possui instruções de segurança em local visível	-	X	SC
331.9.2	O transporte de trabalhadores em veículos adaptados é realizado em condições excepcionais atendendo aos requisitos mínimos dessa norma	-	X	SC

31.10 Instalações Elétricas

31.10.1	As instalações elétricas são projetadas e mantidas de modo a prevenir choque elétrico	X	-	Verificação in loco
31.10.2	Os componentes das instalações elétricas atendem aos requisitos de segurança	X	-	Verificação in loco
31.10.2.1	Os quadros e painéis de distribuição elétrica atendem aos requisitos mínimos de segurança	-	X	SC
31.10.2.2	As instalações elétricas possuem sistema de aterramento elétrico de proteção	X	-	Verificação in loco
31.10.3	As instalações que possam estar em contato com água possuem dispositivos de segurança	X	-	Verificação in loco
31.10.4	As ferramentas utilizadas em trabalho em instalações elétricas possuem isolação	X	-	Verificação in loco
31.10.5	Os trabalhadores que realizam as intervenções elétricas possuem capacitação	X	-	Certificados de treinamentos
31.10.6	Há Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA	X	-	Verificação in loco
31.10.7	São adotados dispositivos de proteção adequados em área classificadas ou sujeitas a risco acentuado de incêndio	-	X	SC

31.11 Ferramentas Manuais

31.11.1	São fornecidas ferramentas e acessórios	X		Lista de ciência de entrega
---------	---	---	--	-----------------------------

	adequados ao trabalho			
31.11.2	As ferramentas são seguras e eficientes, mantendo os usos apenas para os fins que se destinam	-	X	SC
31.11.3	As ferramentas permitem boa aderência em situações de manuseio de maneira a favorecer a adaptação na mão do trabalhador de forma que a não soltar acidentalmente	X	-	Verificação in loco
31.11.4	As ferramentas de corte são guardadas e transportadas em bainhas	-	X	SC

31.12 Segurança no Trabalho em Máquinas, Equipamentos e Implementos

31.12.2	As máquinas, equipamentos e implementos são utilizados conforme especificações e operadas por trabalhadores qualificados	X	-	Verificação in loco
31.12.6	São realizados procedimentos de permissão de trabalho quando necessário houver intervenções nas máquinas	-	X	SC
31.12.9	Há dispositivos de partida, acionamento e paradas projetados, selecionados e instalados conforme a norma	X	-	Verificação in loco
31.12.10	Possui dispositivos que impeçam seu funcionamento automático quando energizados	X	-	Verificação in loco
31.12.12	Há sistema de bloqueio para impedir acionamento	X	-	Verificação in loco
31.12.15	Os sistemas de segurança são selecionados e instalados de modo a atender aos requisitos da norma	X	-	Verificação in loco
31.12.17	Os sistemas de segurança são mantidos em perfeito estado de conservação e funcionamento	X	-	Verificação in loco
31.12.19	As proteções são projetadas e construídas de acordo com os requisitos de segurança da norma	X	-	Verificação in loco
31.12.29	As roçadeiras possuem dispositivos de proteção contra arremesso de materiais	X	-	Verificação in loco
31.12.37	As máquinas autopropelidas fabricadas após maio de 2008, possuem faróis, lanternas traseiras de posição, bozinhas, espelho retrovisor e sinal sonoro automático de ré acoplado	X	-	Verificação in loco
31.12.45	As motosserras dispõe de dispositivos de segurança conforme a norma	X	-	Verificação in loco
31.12.46. 1	O empregador promove treinamento para a utilização segura de roçadeiras costal com carga horária mínima de 4 horas	-	X	SC
31.12.66	É realizada a capacitação dos trabalhadores visando o manuseio e à operação segura de máquinas, equipamentos e implementos, de forma compatível com suas funções e atividades	X	-	Listas de presença.
31.12.67. a	É realizada a capacitação antes do trabalhador assumir a função	X	-	Listas de presença.
31.12.72	Há manual de instruções referentes às máquinas, equipamentos e implementos no estabelecimento, disponibilizando aos operadores	-	X	SC

31.13 Secadores, Silos e Espaços Confinados

Secadores e Silos				
31.13.1	Os secadores são projetados e montados sob responsabilidade de profissional habilitado	X	-	Verificação in loco
31.13.2	Os secadores e silos são submetidos a manutenções regulares conforme indicações	-	X	SC
31.13.2.1	As manutenções dos secadores e silos são realizadas e registradas por equipamento	X	-	Verificação in loco
31.13.4	O silos são projetados e montados sob responsabilidade de profissional habilitado conforme prescrição	X	-	Verificação in loco
31.13.4	O silos possuem a estrutura mínima para acesso à parte superior, conforme a norma.	X	-	Verificação in loco
31.13.6	O acesso ao interior do silos é realizado somente quando extremamente necessário, com a presença de no mínimo dois trabalhadores, utilizando sistemas de proteção contra queda após avaliação dos riscos	X	-	Verificação in loco
31.13.7	Há permissão especial anterior às atividades de serviços de manutenção que analisa os riscos e controles necessários	-	X	SC
31.13.10	São adotas medidas de prevenção de inalação de poeiras e o risco de incêndios	X	-	Verificação in loco
Espaço Confinado				
31.13.13. 2.a	Há responsável técnico pelos espaços confinados do estabelecimento	-	X	SC
31.13.13. 2.b	Há bloqueio do espaço confinado para evitar entrada de pessoas	-	X	SC
31.13.13. 2.c	Há avaliação e controle dos riscos da atividade	X	-	Documentações e Medições
31.13.13. 2.d	É realizada a avaliação da atmosfera do espaço confinado antes da entrada dos trabalhadores	-	X	SC
31.13.13. 2.e	São implementadas medidas para eliminação ou controle dos riscos atmosféricos	X	-	Equipamentos de troca de ar e controle de particulados
31.13.13. 2.f	É realizada a Permissão de Entrada e Trabalho antes do acesso	-	X	SC
31.13.13. 2.g	É monitorada continuamente a atmosfera durante dota a realização dos trabalhos	-	X	SC
31.13.13. 2.h	As condições atmosféricas são mantidas aceitáveis durante toda a realização da atividade através de sistema de ventilação adequada	-	X	SC
31.13.13. 3	As instalações elétricas possuem dispositivos de proteção adequados em áreas classificadas ou com risco de incêndio	X		Verificação in loco
31.13.13. 4	Realizada a calibração peri dos equipamentos para avaliação dos riscos atmosféricos	X	-	Certificados de Calibração
31.13.13. 5	O empregador providencia capacitação para trabalhadores em espaços confinados	X	-	Certificados de treinamentos
31.13.13. 13	São designados trabalhadores capacitados para situação de emergências e regate capacitados.	-	X	SC
31.14 Movimentação e Armazenamento de Materiais				

31.14.1	A atividade é desenvolvida de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com a segurança e saúde	X	-	Verificação in loco
31.14.1	É priorizado o uso de máquinas e equipamentos apropriados para a movimentação de cargas	X	-	Verificação in loco
31.14.2.1 .a	É realizada a limitação, frequência e numero de movimentos a serem efetuados pelos trabalhadores, conforme a AET	-	X	Documentos técnicos e Procedimentos
31.14.2.1 .b	É realizada a adequação do peso e do volume da carga	X	-	Procedimentos
31.14.2.1 .c	É realizada a redução das distâncias a serem percorridas com a carga,	X	-	Verificação in loco
31.14.2.1 .c	É realizada a alternância com outras atividades ou a implantação de pausas	X	-	Verificação in loco
31.14.3	É realizado o treinamento específico para o operador de equipamentos de transporte	X	-	Certificados de treinamentos
31.14.4	Os carros manuais possuem manopla	X	-	Verificação in loco
31.14.5	Os métodos de carregamento e descarregamento dão compatíveis com o tipo de carroceria utilizado, observando as condições de segurança.	-	X	SC
31.14.6	As escadas e rampas garantem condições de segurança evitando esforços físicos excessivos	X	-	Verificação in loco
31.14.7	É observada a distância mínima de 50 cm das estruturas laterais da edificação, no armazenamento de materiais	-	X	SC
31.14.8	As pilhas de sacos big bags são montadas de forma a garantir a estabilidade e segurança	X	-	Verificação in loco
31.14.10	São realizadas medidas de proteção contra queda nos serviços realizados acima de 2m	-	X	SC
31.14.11	É realizado o treinamento específico para o operador manual de cargas	X	-	Certificados de treinamentos
31.14.13	São realizadas inspeções dos veículos assegurando as condições necessárias para a segurança da atividade de transporte de cargas	-	X	SC

31.15 Trabalho em Altura

31.15.2	É realizada a Análise de Risco – AR, para atividades rotineiras e não rotineiras de trabalho em altura	X	-	Documentos técnicos e Procedimentos
31.15.5	Há procedimento operacional para as atividades em altura rotineiras	X	-	Documentos técnicos e Procedimentos
31.15.6	Para as atividades não rotineiras, há procedimento de Permissão de Trabalho	-	X	SC
31.15.7	Os trabalhadores que desempenham atividade em altura são submetidos aos exames clínicos e complementares	X	-	ASOS disponíveis
31.15.8	É vedada a designação para trabalho em altura sem prévia capacitação do trabalhador	-	X	SC

31.16 Edificações Rurais

31.16.1	As estruturas das edificações são projetadas, executadas e mantidas em condições seguras	X	-	Verificação in loco
---------	--	---	---	---------------------

31.16.2	Os pisos são internos são adequados para a circulação de trabalhadores e movimentação de materiais	X	-	Verificação in loco
31.16.3	As aberturas nos pisos e paredes são protegidas de forma que impeçam a queda de trabalhadores e materiais	X	-	Verificação in loco
31.16.4	São empregados materiais antiderrapantes em áreas destinadas à circulação de trabalhadores ou movimentação de materiais	X	-	Verificação in loco
31.16.5	São adotadas medidas para proteção contra o risco de queda em áreas destinadas à circulação de trabalhadores ou movimentação de materiais	X	-	Verificação in loco
31.16.6	As coberturas asseguram proteção contra as intempéries	X	-	Verificação in loco
31.16.7.a	As edificações proporcionam proteção contra umidade	X	-	Verificação in loco
31.16.7.b	As edificações evitam insolação excessiva ou falta de insolação	X	-	Verificação in loco
31.16.7.c	As edificações possuem ventilação e iluminação adequadas	X	-	Verificação in loco
31.16.7.d	É realizada a constante limpeza e desinfecção nas edificações rurais	X	-	Verificação in loco
31.16.7.e	As estruturas são dotadas de sistema de saneamento básicos, destinado à coleta de águas servidas para que se evite a contaminação do meio ambiente	-	X	SC
31.16.8	As edificações são dotadas de medidas de prevenção de segurança e saúde e prevenção de incêndios	X	-	Verificação in loco

31.17 Condições Sanitárias e de Conforto no Trabalho Rural

Condições Sanitárias				
31.17.1.a	O estabelecimento possui instalações sanitárias adequadas	X	-	Verificação in loco
31.17.1.b	O estabelecimento possui locais para refeição	X	-	Verificação in loco
31.17.2	O estabelecimento mantém as áreas de vivência com condições de conservação, limpeza, higiene e infraestrutura adequados	X	-	Verificação in loco
31.17.2.1 .1	É vedado o armazenamento de produtos que gerem riscos à saúde e segurança nos locais de vivência	X	-	Verificação in loco
31.17.3.1	Há lavatórios, bacias sanitárias, mictórios e chuveiros suficientes para a quantidade de trabalhadores	X	-	Verificação in loco
31.17.3.3 .a.b.c.	As instalações sanitárias possuem portas de acesso, são separadas por sexo, situadas em locais de fácil e seguro acesso	X	-	Verificação in loco
31.17.3.3 .d.e.f	As instalações dispõe de água limpa, sabão, sabonete, papel toalha, sistema de esgoto e dispõe de papel higiênico e recipientes para coleta de lixo	X	-	Verificação in loco
31.17.3.4	As instalações destinadas às bacias sanitárias e chuveiros atendem aos requisitos de organização, limpeza e estrutura adequados	X	-	Verificação in loco

31.17.3.5	É disponibilizada água em temperatura adequada para a região	X	-	Verificação in loco
Locais para refeição				
31.17.4.1 .a	Os locais para refeição possuem condições de higiene e conforto	X	-	Verificação in loco
31.17.4.1 .b	Os locais para refeição possuem número de assentos o suficiente para atender a capacidade de trabalhadores	X	-	Verificação in loco
31.17.4.1 .c	Os locais para refeição dispõe de água limpa para higienização	X	-	Verificação in loco
31.17.4.1 .d	Os locais para refeição tem mesas com superfícies ou coberturas lisas, laváveis ou descartáveis	X	-	Verificação in loco
31.17.4.1 .e	Dispõe de água potável e é proibido o uso de copo coletivo	X	-	Verificação in loco
31.17.4.1 .f	Possui recipientes para lixo com tampas	-	X	SC
31.17.4.1 .a	Dispõe de local ou recipiente para guarda e conservação de refeições em condições higiênicas	X	-	Verificação in loco
Disposições gerais e de conforto no trabalho				
31.17.8.1	É disponibilizada água potável e fresca em quantidade suficiente	X	-	Verificação in loco
31.17.8.2	É proibida a utilização de copos coletivos	X	-	Verificação in loco